

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

| | |
|---|------|
| Delegação Regional da Cultura do Centro | 7611 |
| Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro | 7611 |
| Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes | 7611 |

Ministério da Defesa Nacional

Portaria 254/92 (2.ª série):

É abatida ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 19-10-92, a unidade naval do tipo draga-minas da classe «São Roque», designada por NRP *Rosário*

7611

Portaria 255/92 (2.ª série):

É abatida ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 19-10-92, a unidade naval do tipo draga-minas da classe «São Roque», designada por NRP *Lagoa*

7611

Gabinete do Ministro

7611

4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)

7611

Repartição de Sargentos da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)

7612

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

| | |
|-------------------------|------|
| Despacho conjunto | 7613 |
|-------------------------|------|

Ministério da Administração Interna

| | |
|--|------|
| Auditória Jurídica | 7613 |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | 7613 |
| Secretaria-Geral do Ministério | 7614 |

Ministério das Finanças

| | |
|--|------|
| Direcção-Geral da Junta do Crédito Público | 7614 |
|--|------|

Ministérios das Finanças e da Agricultura

| | |
|---|------|
| Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola | 7614 |
|---|------|

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

| | |
|---|------|
| Comissão de Coordenação da Região do Centro | 7614 |
| Comissão de Coordenação da Região do Alentejo | 7614 |
| Comissão de Coordenação da Região do Algarve | 7615 |

Ministério da Justiça

| | |
|--|------|
| Gabinete do Ministro | 7615 |
| Direcção-Geral dos Serviços Prisionais | 7615 |
| Direcção-Geral dos Serviços de Informática | 7615 |

Ministério da Agricultura

| | |
|--|------|
| Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura | 7616 |
| Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho | 7616 |
| Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral | 7616 |
| Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste | 7616 |
| Direcção Regional de Agricultura do Algarve | 7616 |

Ministério da Indústria e Energia

| | |
|--|------|
| Direcção-Geral de Geologia e Minas | 7617 |
|--|------|

Ministério da Educação

| | |
|---|------|
| Direcção-Geral de Administração Escolar | 7617 |
|---|------|

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

| | |
|--|------|
| Gabinete do Ministro | 7618 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado | 7619 |
| Secretaria-Geral do Ministério | 7619 |

Ministério da Saúde

| | |
|--|------|
| Gabinete do Ministro | 7619 |
| Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca | 7620 |
| Escola Superior de Enfermagem da Guarda | 7620 |
| Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia | 7620 |
| Hospital Distrital de Abrantes | 7621 |
| Hospital Distrital de Alcobaça | 7621 |
| Hospital Distrital de Évora | 7621 |
| Hospital Distrital de Faro | 7621 |
| Hospital Distrital da Figueira da Foz | 7621 |
| Hospital Distrital da Guarda | 7621 |
| Hospital Distrital de Lagos | 7621 |
| Hospital Distrital de Lamego | 7621 |
| Hospital Distrital de São Paio de Oleiros | 7622 |
| Hospital Distrital de Vila Franca de Xira | 7622 |
| Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia | 7622 |
| Administração Regional da Saúde de Aveiro | 7622 |
| Administração Regional da Saúde de Leiria | 7623 |
| Administração Regional da Saúde do Porto | 7623 |
| Centro de Saúde Mental de Aveiro | 7623 |
| Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge | 7623 |

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

| | |
|---|------|
| Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social de Aveiro | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social de Beja | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social de Lisboa | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social do Porto | 7624 |
| Centro Regional de Segurança Social de Setúbal | 7625 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | 7625 |

Ministério do Comércio e Turismo

| | |
|--|------|
| Direcção-Geral do Comércio Externo | 7625 |
|--|------|

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

| | |
|--|------|
| Instituto Nacional de Defesa do Consumidor | 7625 |
|--|------|

Ministério do Mar

| | |
|--|------|
| Gabinete do Ministro | 7625 |
| Instituto Português de Conservas e Pescado | 7625 |
| Escola Portuguesa de Pesca | 7625 |

| | |
|--------------------------|------|
| Tribunal de Contas | 7625 |
|--------------------------|------|

| | |
|---------------------------|------|
| Universidade Aberta | 7626 |
|---------------------------|------|

| | |
|-------------------------------|------|
| Universidade do Algarve | 7626 |
|-------------------------------|------|

| | |
|------------------------------|------|
| Universidade de Aveiro | 7626 |
|------------------------------|------|

| | |
|--------------------------------------|------|
| Universidade da Beira Interior | 7627 |
|--------------------------------------|------|

| | |
|-------------------------------|------|
| Universidade de Coimbra | 7627 |
|-------------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Serviços Sociais da Universidade de Coimbra | 7627 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra | 7630 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa | 7630 |
|--|------|

| | |
|--|------|
| Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | 7630 |
|--|------|

| | |
|-------------------------------|------|
| Universidade da Madeira | 7630 |
|-------------------------------|------|

| | |
|-----------------------------|------|
| Universidade do Minho | 7631 |
|-----------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa | 7631 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa | 7632 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa | 7632 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa | 7633 |
|--|------|

| | |
|-----------------------------|------|
| Universidade do Porto | 7633 |
|-----------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto | 7634 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Faculdade de Medicina Dentária, da Universidade do Porto | 7634 |
|--|------|

| | |
|--|------|
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto | 7634 |
|--|------|

| | |
|--------------------------------------|------|
| Universidade Técnica de Lisboa | 7634 |
|--------------------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro | 7635 |
|---|------|

| | |
|-------------------------------------|------|
| Instituto Politécnico de Beja | 7635 |
|-------------------------------------|------|

| | |
|--|------|
| Instituto Politécnico de Coimbra | 7635 |
|--|------|

| | |
|---------------------------------------|------|
| Instituto Politécnico de Leiria | 7635 |
|---------------------------------------|------|

| | |
|---------------------------------------|------|
| Instituto Politécnico de Lisboa | 7635 |
|---------------------------------------|------|

| | |
|--------------------------------------|------|
| Instituto Politécnico do Porto | 7636 |
|--------------------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo | 7636 |
|---|------|

| | |
|---|------|
| Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa | 7636 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Associação de Municípios do Médio Tejo | 7637 |
|--|------|

| | |
|---|------|
| Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha | 7637 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Esporões | 7637 |
|--|------|

| | |
|----------------------------------|------|
| Câmara Municipal de Lisboa | 7637 |
|----------------------------------|------|

| | |
|---|------|
| Câmara Municipal de Salvaterra de Magos | 7637 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| Câmara Municipal de Torres Novas | 7637 |
|--|------|

| | |
|--------------------------------------|------|
| Junta de Freguesia de Galveias | 7637 |
|--------------------------------------|------|

| | |
|------------------------------------|------|
| Junta de Freguesia do Lumiar | 7637 |
|------------------------------------|------|

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Centro

Por despacho do delegado regional de 28-7-92, por subdelegação:

Licenciada Clarinda Fernanda Silva Moutinho dos Santos, técnica superior de 1.ª classe — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido referente a 25 dias do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Delegado Regional, *João Marinho dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Delegação Regional da Cultura do Centro, sita na Rua de Gomes Freire, 28, em Coimbra, a lista de classificação final, homologada em 31-7-92, relativa ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior (área de História da Arte) do quadro desta Delegação Regional. Este concurso foi aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-92.

31-7-92. — O Presidente do Júri, *João Marinho dos Santos*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Delegação Regional da Cultura do Centro, sita na Rua de Gomes Freire, 28, em Coimbra, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 9-7-92.

3-8-92. — O Presidente do Júri, *João Marinho dos Santos*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Aviso. — *Delegação de competências na presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.* — O conselho administrativo, reunido no dia 15-6-92, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, deliberou delegar na presidente do IBL, Prof.ª Doutora Maria Leonor Machado de Sousa, a competência para autorizar despesas previstas nas als. c) do n.º 1 e c) do n.º 2 do art. 20.º e b) do art. 21.º, ambos daquele diploma, bem como a competência para a prática de todos os actos decisórios da competência deste conselho mencionados no mesmo diploma, autorizando ainda que os subdelegue.

A deliberação consta da acta n.º 1, da mesma data, arquivada neste serviço.

5-8-92. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes

Por despacho do director-geral da Acção Cultural de 8-5-92:

Licenciada Maria da Assunção Azevedo de Quintanilha e Mendonça e Licenciado Delfim José Gomes Ferreira Sardo, contratados, em regime de contrato administrativo de provimento durante o período probatório de um ano, para exercer as funções de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Cultural, cuja abertura de concurso foi publicada no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91, produzindo efeitos a partir da data da publicação no *DR*. (Visto, TC, 23-7-92. São devidos emolumentos.)

31-7-92. — A Chefe da Repartição Administrativa, *Maria Felícia Delgadinho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria 254/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12, o seguinte:

Artigo único. É abatida ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 19-10-92, a unidade naval do tipo draga-minas da classe «São Roque», designada por NRP *Rosário*.

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Portaria 255/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, ao abrigo do art. 44.º da Lei 29/82, de 11-12, o seguinte:

Artigo único. É abatida ao efectivo dos navios da Armada, a partir de 19-10-92, a unidade naval do tipo draga-minas da classe «São Roque», designada por NRP *Lagoa*.

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 104/MDN/92. — Nos termos do disposto no n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo o sargento-mor de infantaria NIM 51276211, Higino Augusto Tavares, dos quadros permanentes, na situação de reserva desde 11-4-92, a prestar serviço no sub-registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional até ao dia 31-12-92.

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Desp. 106/MDN/92. — Durante o ano de 1991 e desde as respetivas datas de passagem à reserva, autorizei os sargentos identificados no meu Desp. 125/MDN/91, de 30-7, a prestarem serviço efectivo nas forças de segurança de Macau.

Nos termos do n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo as propostas formuladas pelo Governador de Macau, no sentido de continuarem a prestar serviço nas forças de segurança de Macau, desde o início do ano de 1992 e durante todo o ano, os sargentos dos quadros permanentes abaixo identificados, que se encontram na situação de reserva:

Sargento-ajudante de artilharia NIM 45378655, Amâncio da Silva Nunes.

Sargento-ajudante de infantaria NIM 41259555, Mário Manuel Maria Martins.

Sargento-ajudante de artilharia NIM 87113055, Novato João Roque do Rosário.

Sargento-ajudante de cavalaria NIM 50203311, Álvaro da Assunção Valverde.

Sargento-ajudante de cavalaria NIM 51212211, Fernando Mendes P. Norte.

Sargento-ajudante TM NIM 52269311, Jorge António Dias. Primeiro-sargento de cavalaria NIM 52268111, André dos Santos.

31-7-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despacho de 20-7-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Maria Odete Lourenço Aguilar Mimoso, técnica superior principal, consultora jurídica, supranumerária do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovida a assessora, escalão 1, da mesma carreira, continuando na situação de supranumerária do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Não cabe fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 27-7-92 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria Alice Garcia dos Santos, segundo-oficial do quadro do pessoal civil da Marinha — precedendo concurso, promovida a primeiro-oficial, escalão 2, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

3-8-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *António Amável de Sousa Martins*.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos

Por despachos de 1-7-92 do BDSP, por subdelegação do general AGE, após delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-mor, ao abrigo do art. 321.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-7-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos abaixo indicados:

Sargento-chefe INF 51005011, Almerindo Joaquim Pinheiro Rato.
Sargento-chefe INF 50089911, Jerónimo Francisco da Conceição Can-deias.

Sargento-chefe ART 52121811, Fernando José da Silva Nascimento.

Sargento-chefe ART 51754711, Manuel da Silva Pereira.

Sargento-chefe ENG 52123211, Francisco da Silva.

Sargento-chefe TM 50572611, José Maria Cardoso.

Sargento-chefe VET 39166362, José Eduardo Pimentel.

Promovidos ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do art. 320.º do EMFAR, conjugado com o Desp. 164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-7-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos abaixo indicados:

Sargento-ajudante INF 06585164, António Silva Gonçalves.

Sargento-ajudante INF 06716266, José Sacramento Vicente.

Sargento-ajudante INF 46190759, Francisco Manuel Cavaco Malagueira.

Sargento-ajudante INF 38686760, Manuel Martins de Azevedo.

Sargento-ajudante INF 01121159, Jacinto da Cruz Calhegas.

Sargento-ajudante INF 06299963, José Nicolau Correia da Silva.

Sargento-ajudante INF 09307864, Francisco Lopes Simões Caneco.

Sargento-ajudante INF 01651264, José António Ribeiro Barata.

Sargento-ajudante INF 00736065, António José Felicio Martins Jorge.

Sargento-ajudante INF 46131161, Francisco António Lagarto Carola.

Sargento-ajudante ART 50522611, Aníbal José Leão Marchante.

Sargento-ajudante ART 50589611, Alberto Marques Carneiro.

Sargento-ajudante ART 52259811, António Manuel Pestana Rato.

Sargento-ajudante ART 50528811, António de Jesus Ribeiro.

Sargento-ajudante CAV 46274159, Manuel António Cigarrinho Nepomuceno.

Sargento-ajudante CAV 46160461, Luís António Carpinteiro Alexandre.

Sargento-ajudante ENG 37171260, António Fernandes Carrasqueira.

Sargento-ajudante ENG 35011062, Manuel Ferreira Cunha Soares.

Sargento-ajudante TM 51511911, Benvindo da Conceição Velez.

Sargento-ajudante TM 33205959, Idália Maria dos Santos.

Sargento-ajudante AM 31415758, Ezequiel Ferreira Ferro Velho.

Sargento-ajudante MED 46158961, Manuel Eduardo Fialho Pegacha.

Sargento-ajudante MAT 52256011, Adelino Jacinto Batalha.

Sargento-ajudante MAT 50010511, Carlos da Cruz Maia Florindo.

Sargento-ajudante MAT 51507511, José Alexandre Trindade Magro.

Sargento-ajudante MAT 50136511, Custódio José da Conceição Xavier.

Sargento-ajudante MUS 00105468, Joaquim António Guerra Guedelha.

Sargento-ajudante C/C 52182211, Carlos Francisco Fava Travelas.

Sargento-ajudante SGE 35258059, Américo Dinis Enxuto.

Por despachos de 1-7-92 do chefe da RS/DSP/EME, por subdelegação do BDSP, após subdelegação do general AGE, por delegação recebida do general CEME:

Promovidos ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do art. 319.º do EMFAR, conjugado com o Desp.

164/MDN/90, de 22-8, contando a antiguidade desde 1-7-92, data a partir da qual têm direito aos vencimentos do novo posto, os sargentos abaixo indicados:

Primeiro-sargento INF 18882179, Avelino Mendes Aguiar.

Primeiro-sargento INF 08475079, António José dos Santos Barradas.

Primeiro-sargento INF 11426778, Jaime Manuel Coelho.

Primeiro-sargento INF 16800779, Jorge Marques da Fonseca.

Primeiro-sargento INF 00329478, Antero Castelo Afonso.

Primeiro-sargento INF 10502280, Francisco Mestre Gonçalves.

Primeiro-sargento INF 10094979, Manuel Teixeira dos Reis.

Primeiro-sargento INF 05761380, Filipe Félix Santos Costa.

Primeiro-sargento INF 07319579, Carlos Manuel Pedrosa Paiva.

Primeiro-sargento INF 06090082, Carlos Alberto de Sousa Almeida.

Primeiro-sargento INF 09026578, José Carlos de Brito.

Primeiro-sargento INF 08945578, Victor Leonardo Rodrigues Pires.

Primeiro-sargento INF 02958778, José Maria Alves Borges.

Primeiro-sargento INF 18456779, Ângelo Alberto Fernandes Pousa.

Primeiro-sargento INF 03014480, Baltazar António Severino Horta.

Primeiro-sargento INF 10281580, Joaquim Fernando da Silva.

Primeiro-sargento ART 04772576, António Manuel Lopes Mariano.

Primeiro-sargento ART 11008777, Telmo Manuel da Conceição.

Primeiro-sargento ART 14507379, João Francisco do Carmo Carrilho.

Primeiro-sargento ART 03977078, Fernando Virgílio Ricardo.

Primeiro-sargento ART 04576679, Agostinho Rodrigues Barbosa.

Primeiro-sargento ART 02149380, António José dos Santos Banhudo.

Primeiro-sargento ART 15088078, José Benigno Lopes Cardoso Costa.

Primeiro-sargento ART 03105280, Mário José Pereira Rebelo Cordeiro.

Primeiro-sargento ART 13953078, Amílcar Soares Valente.

Primeiro-sargento CAV 04580980, Adolfo Viriato Pires.

Primeiro-sargento CAV 01058880, Angelino José Gato Cabacinho.

Primeiro-sargento CAV 02584580, Alcides Marques Pais Mamede.

Primeiro-sargento CAV 09977180, Francisco António Andrade Ca-nuto.

Primeiro-sargento CAV 04770878, José Pinto Angélico.

Primeiro-sargento CAV 10709478, Carlos Manuel Sousa Jorge.

Primeiro-sargento CAV 07641580, Fernando Proença Henriques.

Primeiro-sargento CAV 01182279, Franklin Maria Vicente João.

Primeiro-sargento CAV 06168280, José Armando Oliveira Barbosa.

Primeiro-sargento CAV 09461880, João Carlos da Silva Godinho.

Primeiro-sargento CAV 10216280, João Carlos Gonçalves Maridalho.

Primeiro-sargento CAV 03923080, Carlos Filipe Fernandes de Car-valho.

Primeiro-sargento CAV 19918180, José Francisco Velez Realinho.

Primeiro-sargento CAV 07037580, António Vaz Charavilha Baldo.

Primeiro-sargento ENG 13385179, José Adérito Rodrigues.

Primeiro-sargento ENG 05551880, José da Silva Clemente.

Primeiro-sargento ENG 09081579, Luís João Rodrigues Sequeira.

Primeiro-sargento ENG 06014078, Eugénio Manuel Correia Duarte.

Primeiro-sargento TM 05661379, António Manuel dos Santos Do-mingues.

Primeiro-sargento TM 06145580, Álvaro dos Reis Santos Rodrigues.

Primeiro-sargento TM 09364179, Vítor Manuel Machado dos Santos.

Primeiro-sargento TM 01831579, Augusto Manuel Henriques Teixeira.

Primeiro-sargento TM 10077480, Vasco Jorge Pinheiro Correia.

Primeiro-sargento TM 16970680, Joaquim José Arteiro do Couto.

Primeiro-sargento TM 12237380, Joaquim José Ferreira Caetano.

Primeiro-sargento AM 09373979, Rogério Paulo Ferreira Pereira.

Primeiro-sargento AM 11518680, Vítor Manuel Pereira da Rocha.

Primeiro-sargento AM 03158378, Luís Manuel da Cruz Neto.

Primeiro-sargento AM 18375378, António Joaquim Pires Ganhão.

Primeiro-sargento AM 18890579, Agostinho Manuel Marujo Bara-teiro.

Primeiro-sargento AM 17807579, João Francisco Mustra.

Primeiro-sargento AM 19194779, Sílvio Alves Balouta.

Primeiro-sargento AM 17678178, Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

Primeiro-sargento AM 10848580, Fernando Duarte Rodrigues.

Primeiro-sargento AM 14321879, Armando Monteiro Liberado.

Primeiro-sargento MED 02965382, Manuel Meirinho Gaspar.

Primeiro-sargento MED 07720981, Vítor Manuel dos Santos Simões.

Primeiro-sargento MED 03363080, Jorge Carlos Gomes Antunes.

Primeiro-sargento MED 14472482, Álvaro Manuel Palhinhas Pereira.

Primeiro-sargento MED 07419682, António Manuel Rodrigues Carvalho.

Primeiro-sargento SGE 01387679, Manuel Martins Galhano.

Primeiro-sargento SGE 03018580, Avelino António Ramos Fernandes.

Primeiro-sargento SGE 17580377, Carlos Manuel Paredes dos Santos.

Primeiro-sargento SGE 11954778, José Filipe Jota Cardoso.

Primeiro-sargento SGE 03742979, José António Cardoso Ferreira.

Primeiro-sargento SGE 01917677, Manuel João Ferreira Oliveira Carvalho.

Primeiro-sargento SGE 10461178, Fernando António Gomes Amorim.

Primeiro-sargento SGE 06821579, Domingos Manuel Lourenço Quelhas.
 Primeiro-sargento MUS 18951569, José Luís Silva Ribeiro.
 Primeiro-sargento MUS 11742867, José Lourenço da Costa.
 Primeiro-sargento MUS 07005663, Vicente Isidro Carapinha Marcellino.
 Primeiro-sargento MUS 06370264, Manuel Resendes Pereira.
 Primeiro-sargento MUS 09230266, Pedro Mourato da Conceição.
 Primeiro-sargento MUS 12970369, Manuel Garcia Claré Batista.
 Primeiro-sargento MUS 02099764, José Inácio Peixe Fernandes.

22-7-92. — O Chefe da Repartição, *Idílio de Oliveira Freire*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e atendendo aos pareceres favoráveis do Instituto de Informática, da Direcção-Geral da Administração Pública e da Comissão Coordenadora de Informática das Forças Armadas, é atribuída ao Serviço de Informática do Exército a designação de serviço de informática de grande dimensão.

4-8-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Auditoria Jurídica

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 8-7-92, proferido ao abrigo da delegação de competência conferida pelo Desp. 50/91, de 9-12, do Ministro da Administração Interna, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de consultor jurídico assessor da carreira de consultor jurídico, grupo de pessoal técnico superior, grau I, do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna, constante do mapa III anexo à Port. 290/87, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido unicamente para o preenchimento da referida vaga.

3 — Regulamento do concurso — a este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 55/87, de 31-1.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão os referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — São condições especiais de admissão a licenciatura em Direito.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao consultor jurídico assessor prestar assessoria jurídica de elevado grau de qualificação, responsabilidade e autonomia, com domínio total da área de especialização e no quadro das actividades desenvolvidas pelo Ministério da Administração Interna, designadamente elaborar estudos e pareceres, intervir em processos disciplinares, de inquérito ou de sindicância, colaborar na formulação e conteúdo jurídico de projectos de diplomas legais ou verificar o seu rigor técnico-jurídico, quando lhe sejam submetidos, preparar para a apreciação superior projectos de resposta em recursos contenciosos e acompanhar o seu andamento, sempre tendo em vista a tomada de decisão.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é a Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna, na Praça do Comércio, em Lisboa; o lugar a prover é remunerado pelo índice 600 e como condições de trabalho e regalias sociais aplicam-se as genericamente vigentes para a administração pública central.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;

- c) Habilidades profissionais (ações de formação, cursos de especialização, estágios e seminários);
- d) Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especialização das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo que ocupa, no período previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão a concurso será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, assinado pelo candidato, e ainda de documentação que comprove o exigido nos números anteriores deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilidades literárias — juntar documentos comprovativos devidamente autenticados;
- c) Elementos a que aludem as als d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- d) Classificação de serviço — juntar fotocópias das fichas de notação, devidamente autenticadas, com menções qualitativas e quantitativas referentes aos anos relevantes para efeitos de concurso.

9 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna são dispensados de apresentar os documentos já existentes nos seus processos individuais.

10 — Método de seleção:

10.1 — O método de seleção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de seleção, e que terá por fim determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional do candidato necessários ao exercício da função de assessor.

10.2 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Natureza e duração da experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilidades literárias.

11 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Mário Gomes Dias, auditor jurídico junto do Ministério da Administração Interna.

Vogais efectivos:

Dr.ª Luisa Maria de Barros Brandão Proença, consultora jurídica assessora principal da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

Dr. Mateus António Maniés Roque, assessor jurídico principal da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Ferreira Gomes, consultora jurídica assessora principal da Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

Dr.ª Maria Victória Parreiral Pinheiro da Silva, chefe da Divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues directamente no Gabinete de Informação e Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, sito na Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex.

30-7-92. — O Auditor Jurídico, *Gomes Dias*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 29-7-92 do director de Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Duarte Manuel Cabral Torres, guarda de 1.ª classe M/23207 — requisitado para prestar serviço no Serviço de Estrangeiros e Fron-

teiras, com efeitos a partir de 1-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — A Directora de Serviços Administrativos e Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral-adjunto de 30-7-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Alexandre Martins Cândido.
Ana Cristina Nunes Moutinho Colunas.

António Paulo Moura Costa.

Carlos Oliveira da Cruz.

Carlos Roberto Santos do Nascimento.

Denis Jungerman.

Elisa Lopes de Campos.

José Roberto dos Reis.

Lilian Maria de Siqueira Lopes Varella Ferreira.

Márcia Rodrigues Gonçalves Costa.

Maria Elisabete de Rosa.

Renan Schneider.

Robson Eduardo Farias Duarte.

Rodrigo Cavalcanti de Brito Gomes.

Ronaldo Bernardes Andrade.

Rosângela Ribeiro Alvarenga Baptista.

Sarah Alvarenga de Castro Calado Carapinha.

Stefânia Farias Leandro.

Concedido o Estatuto Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

António José Saraiva dos Santos.
Maria da Luz Carvalho da Silva.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 31-7-92:

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Francisca Soares Beserra Preto.

Jacqueline Barreto.

Maria de Fátima Gonçalves Nunes Ferreira.

Maria Fernanda Carvalho Pereira.

Raquel Teixeira Camargos.

Rosangela Augusto Longrova Costa.

31-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no DR, 2.º, 158, de 11-7-92, relativa ao despacho de 24-6-92 de concessão dos Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e Especial de Igualdade de Direitos Políticos, referente à Fátima Rodrigues de Andrade, rectifica-se que onde se lê «Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres» deve ler-se «Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e Especial de Igualdade de Direitos Políticos».

3-8-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — De harmonia com o estabelecido no art. 1.º da Port. 286/79, de 19-6, e no n.º 1 da Port. 782/85, de 16-10, foi aprovado e registado nesta Secretaria-Geral, sob o n.º 1138, o cartão de identidade para uso exclusivo dos sócios e empregados da empresa Alarmes 2000 — Comércio e Instalação de Sistemas de Segurança, L.ª, com sede em Bordeira, Santa Bárbara de Nexe, 8000 Faro.

29-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, do candidato ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento do lugar de técnico superior assessor informático, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 143, de 24-6-92, se encontra fixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público.

4-8-92. — O Presidente do Júri, *Braz dos Santos*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na parte final do art. 1.º do Dec.-Lei 125/92, de 3-7, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro, já multiplicada pelo factor 0,96, para o mês de Agosto do ano de 1992 é de 14%.

4-8-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 7-4-92, foi nomeado o júri de estágio do concurso a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 38, de 15-2-91, para preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do INGA, com a seguinte composição:

Presidente — Dr.º Maria Ramona dos Santos Couraça Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

José Luís Veiga Lagoa, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro António Carlos Eusébio Farrajota Ramos, técnico de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Elsa Maria Labistour Loureiro Barradas, chefe de divisão.

Dr.º Maria Teresa Madureira dos Santos Avelar, técnica superior de 2.ª classe.

6-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despachos do adjunto da secretária-geral do Ministério da Educação de 7-7-92 e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 20-7-92:

Carlos Manuel Ribeiro de Oliveira, topógrafo de 1.ª classe do quadro único do Ministério da Educação — autorizada a sua transferência para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico, com igual categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 17-7-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Rui Vasco Braga Brasão Antunes, director do Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre — renovada a comissão de serviço no actual cargo por período de três anos, com início em 1-10-92.

Por despacho de 16-7-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Maria de Jesus Rosado Alves do Carmo Reis, chefe de secção do Gabinete de Apoio Técnico de Montemor-o-Novo — renovada a licença sem vencimento por um ano, com início em 1-9-92.

31-7-92. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 30-7-92:

Marília Francisco Martins Viegas Marcos, oficial administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — promovida a chefe da Secção de Património e Aprovisionamento do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, ficando exonerada do lugar de origem após a aceitação da nomeação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resol. 1/92, publicada no *DR*, 2.º, 4-1-92, verificados os requisitos previstos no n.º 1 do art. 2.º da Convenção Europeia de Extradição, aprovada pela Resol. Assemb. Rep. 23/89, de 21-11, e ratificada pelo Dec. Pres. Rep. 57/89, da mesma data, autorizo o prosseguimento do processo de extradição para a República Federal da Alemanha do cidadão alemão Bruno Alfred Braun, indicado pela prática de crime de tráfico e comercialização de estupefacientes.

4-8-92. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 2-6-92:

Isabel Maria da Silva Mesquista Ferreira — contratada como empregada de limpeza para prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Lisboa. (Visto, TC, 1-7-92.)

29-6-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos de 28-7-92:

Maria Emilia Neves Simão Matos Costa, guarda de 1.ª classe, escalão 5, índice 165, do quadro de pessoal de vigilância desta Direcção-Geral — promovida, precedendo concurso, à categoria de guarda principal, escalão 3, índice 175, do mesmo quadro. Celestino Cândido Neto Carreira, segundo-subchefe de guardas, escalão 5, índice 180, do quadro de pessoal de vigilância desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, à categoria de primeiro-subchefe de guardas, escalão 4, índice 185, do mesmo quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-7-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 31-7-92:

Augusto Macedo da Costa, enfermeiro graduado do nível 1 — autorizado a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de quarenta e duas horas semanais. (Isento de fiscalização do TC.)

4-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despachos do director-geral de 4-8-92:

Aldeimiro Gonçalves Pereira, segundo-subchefe de guardas, escalão 4, índice 170, do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, à categoria de primeiro-subchefe de guardas, escalão 3, índice 175, do mesmo quadro.

Roberto Alves Rodrigues, segundo-subchefe de guardas, escalão 7, índice 200, do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral — promovido, precedendo concurso, à categoria de primeiro-subchefe de guardas, escalão 6, índice 205, do mesmo quadro.

Maria Antónia Wong Chi Ying, enfermeira do nível 1, escalão 3, do quadro dos Hospitais Civis de Lisboa — transferida, após prévia anuência, para lugar de idêntica categoria do quadro do pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria de Fátima Barreiros dos Santos, nomeada provisoriamente para o lugar de cozinheira de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar desta Direcção-Geral, por despacho de 8-11-89, publicado no *DR*, 2.º, 11, de 13-1-90, a p. 376, por força da al. a) do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12, passou a ter direito ao escalão 4, a partir da data da posse na actual categoria, 15-1-90.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria de Lurdes Manteigas dos Santos, nomeada provisoriamente para o lugar de cozinheira de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar desta Direcção-Geral, por despacho de 8-11-89, publicado no *DR*, 2.º, 11, de 13-1-90, a p. 376, por força da al. a) do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12, passou a ter direito ao escalão 3, a partir da data da posse na actual categoria, 15-1-90.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que José Pedro de Sousa Pereira, nomeado provisoriamente para o lugar de cozinheiro de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar desta Direcção-Geral, por despacho de 8-11-89, publicado no *DR*, 2.º, 11, de 13-1-90, a p. 376, por força da al. a) do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 393/90, de 11-12, passou a ter direito ao escalão 3, a partir da data da posse na actual categoria, 13-1-90.

4-8-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares na categoria de técnico superior de informática principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal constante do mapa anexo à Port. 736/91, de 1-8.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 111/83, de 21-2, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, e 773/91, de 7-8.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos técnicos superiores de informática principal participar no desenvolvimento das actividades relativas às áreas de análise funcional, análise orgânica, programação e programação de sistemas e em projectos de informática que visem a reestruturação e implementação de técnicas de gestão nas referidas áreas.

5 — Local de trabalho — Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, em Lisboa.

6 — Poderão candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, formação complementar em informática.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b), c) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral dos Serviços de Informática, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1096 Lisboa Codex, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais;

- d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Classificação, reportada a três anos na respectiva categoria, incluindo, necessariamente, a atribuída no último ano;
- g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes, para apreciação do seu mérito, nomeadamente cursos de formação, conhecimento experiência no domínio da informática;
- h) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e ainda documentação que comprove o exigido no número anterior deste aviso, nos seguintes termos:

- a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Habilidades literárias — juntar certidão emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino;
- c) Habilidades profissionais — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;
- d) Elementos a que aludem as als. d) e e) do número anterior — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- e) Classificação de serviço — juntar documentos comprovativos.

10 — A apresentação inicial da prova documental referente à al. b) do n.º 9 deste aviso será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura, de acordo com o n.º 7 do art. 22.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respetivo processo individual.

11 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Todos os documentos apresentados pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço a que pertencem.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciada Maria Manuela Paulo dos Santos Veríssimo Rodrigues Mendes, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Amélia dos Santos Damas, directora de serviços.
Licenciado João Pulquério Antunes de Castro, director de serviços.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Abreu de Sousa Campos, directora de serviços.

Licenciado Carlos António de Lemos Barreiras, director de serviços.

5-8-92. — O Director-Geral, *Luis A. L. Salgado*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director-geral das Florestas que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal dessa Direcção-Geral, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 290, de 18-12-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para os efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foram interpostos recursos hierárquicos do acto do director regional de agricultura de Trás-os-Montes que homologou a acta de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal dessa Direcção Regional a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 291, de 18-12-91.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado na Secção de Apoio ao Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, sito no Ministério da Agricultura, Praça do Comércio, Lisboa, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

31-7-92. — O Chefe do Gabinete, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 21-7-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Palmira Maciel Fernandes da Costa, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada a entrar de licença sem vencimento por um ano, com início em 1-9-92.

31-7-92. — Pelo Director Regional, *Maria Etelvina Dias Leite Nunes de Sá*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário da carreira de mecânico (operário qualificado), a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 142, de 23-6-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, em Coimbra, e nos edifícios das sedes das Zonas Agrárias de Aveiro e Viseu e ainda no Centro de Formação Técnico-Profissional de Nossa Senhora dos Campos, Gafanha da Nazaré.

2 — De acordo com o previsto no art. 24.º do decreto-lei acima mencionado, pode ser interposto recurso daquela lista para o director regional de Agricultura da Beira Litoral, no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia daquela lista ao candidato único, respeitada a dilação de 3 dias.

3 — O único candidato admitido será convocado, por ofício registado, para a realização das provas previstas no aviso de abertura do concurso.

3-8-92. — O Presidente do Júri, *Luis Augusto Fernandes Isidoro*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Por meu despacho de 3-8-92:

António Manuel Vasques Botto Pimentel, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola — nomeado definitivamente, mediante concurso, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação da nomeação, mantendo-se a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Zona Agrária de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — I — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas da categoria de especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pes-

soal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 36, de 12-2-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

27-7-92. — O Presidente do Júri, *Álvaro José Mendonça Teixeira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral substituto de 4-8-92:

Manuel Oliveira da Rocha, técnico-adjuunto de 1.ª classe — promovido a técnico-adjuunto principal (área funcional: desenho topográfico), ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

Mário da Costa Domingos, técnico-adjuunto principal — promovido a técnico-adjuunto especialista (área funcional: desenho topográfico), ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 28-5-92 da directora-geral de Administração Escolar, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento das vagas indicadas no mapa anexo ao presente aviso na categoria de principal das respectivas carreiras de pessoal operário qualificado dos quadros de vinculação criados pelo Dec.-Lei 223/87, de 30-5, constantes da Port. 390/91, de 8-5.

2 — A cada carreira/categoria e distrito corresponde um concurso.

3 — Os concursos são válidos para as vagas referidas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

4 — Aos mesmos podem ser opositores os funcionários que satisfaçam os requisitos gerais e especiais de admissão, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

5 — Legislação aplicável:

5.1 — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 223/87, de 30-5, com as alterações decorrentes do Dec.-Lei 191/89, de 7-6.

6 — Descrição sumária das funções:

6.1 — Ao pessoal operário qualificado compete genericamente assegurar, por grupos de escolas, a manutenção e conservação das mesmas, executando os trabalhos que necessitem de um grau de especialização superior ao exigido para o auxiliar de manutenção, dentro de cada uma das especialidades.

7 — Vencimento, local e condições de trabalho:

7.1 — O vencimento correspondente é o da tabela salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, rectificado por declaração inserta no 2.º supl. ao *DR*, de 28-2-90, o local de trabalho situa-se num dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário integrados nos quadros de vinculação distritais e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Ser funcionário dos quadros de vinculação distritais, criados pelo Dec.-Lei 223/87, de 30-5, e constantes da Port. 361/90,

de 8-5, ou de qualquer outro serviço ou organismo da administração central.

8.2 — Possuir, no mínimo, três anos de serviço na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre, com classificação não inferior a *Bom*, e estar posicionado no terceiro escalão do sistema remuneratório ou superior (n.º 2 do art. 31.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5, n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 5 do art. 32.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

9 — Métodos de selecção:

9.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, que poderá ser complementada com entrevista profissional de selecção, se o júri a considerar necessária.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido à directora-geral de Administração Escolar, dele constando:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- c) Habilidades literárias;
- d) Carreira/categoria a que se candidata, com indicação do respectivo quadro ou quadros de vinculação e referência do concurso.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado por declaração, autenticada pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções, especificando os elementos assinalados na al. b) do número anterior.

10.3 — As declarações relativas ao tempo de serviço na categoria, carreira e função pública deverão reportar-se ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

10.4 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados de *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, e dos demais elementos que os candidatos considerem necessários para o júri melhor avaliar das suas qualificações e perfil para o lugar a preencher.

10.5 — Os candidatos podem concorrer a mais de um concurso para a carreira a que pertencem. Para o efeito, devem entregar um requerimento por cada concurso a que sejam opositores.

10.6 — Os requerimentos de admissão devem identificar claramente os concursos a que se destinam.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral de Administração Escolar, Avenida de 24 de Julho, 142, 1300 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Apartado 1015, 1001 Lisboa Codex.

13 — As listas relativas aos concursos serão afixadas nas direcções regionais de educação e nas escolas a que os candidatos estiverem afectos à data dos mesmos.

13.1 — Se o número de candidatos for igual ou superior a 50, a publicação das listas será feita no *DR*, 2.º

14 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Presidente — *Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes*, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Ana Maria Entrudo Correia, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria do Carmo de Jesus Lopes Rodrigues dos Santos, primeiro-oficial.

Vogais suplementares:

Maria Balbina Pires Periquito, professora do quadro geral do 1.º ciclo do ensino básico.

Olívia Augusta dos Reis Andrade Fernandes, segundo-oficial.

31-7-92. — A Directora-Geral, *Maria Conceição Castro Ramos*.

Anexo ao aviso de concurso para operário qualificado

| Direcção Regional de Educação | Referência | Quadro de vinculação | Carreira/categoria | Vagas |
|-------------------------------|--------------------------|---|--|------------------|
| Norte | N.A N.B N.C N.D | Braga Braga Braga Bragança | Carpinteiro principal Electricista principal Pedreiro principal Carpinteiro principal | 1 3 2 1 |

| Direcção Regional de Educação | Referência | Quadro de vinculação | Careira/categoria | Vagas |
|-------------------------------|------------|------------------------|------------------------------|-------|
| Norte | N.E | Bragança | Electricista principal | 2 |
| | N.F | Bragança | Pedreiro principal | 2 |
| | N.G | Porto | Canalizador principal | 2 |
| | N.H | Porto | Carpinteiro principal | 1 |
| | N.I | Porto | Pedreiro principal | 1 |
| | N.J | Porto | Serralheiro principal | 3 |
| | N.K | Viana do Castelo | Canalizador principal | 2 |
| | N.L | Viana do Castelo | Carpinteiro principal | 1 |
| | N.M | Viana do Castelo | Electricista principal | 2 |
| | N.N | Vila Real | Canalizador principal | 2 |
| | N.O | Vila Real | Pedreiro principal | 2 |
| Centro | C.A | Aveiro | Canalizador principal | 2 |
| | C.B | Castelo Branco | Carpinteiro principal | 1 |
| | C.C | Castelo Branco | Electricista principal | 1 |
| | C.D | Coimbra | Canalizador principal | 2 |
| | C.E | Coimbra | Carpinteiro principal | 2 |
| | C.F | Coimbra | Electricista principal | 1 |
| | C.G | Guarda | Pedreiro principal | 1 |
| | C.H | Leiria | Carpinteiro principal | 2 |
| | C.I | Viseu | Pedreiro principal | 2 |
| Lisboa | L.A | Lisboa | Electricista principal | 4 |
| | L.B | Lisboa | Pedreiro principal | 6 |
| | L.C | Santarém | Canalizador principal | 2 |
| | L.D | Santarém | Electricista principal | 3 |
| | L.E | Setúbal | Canalizador principal | 3 |
| | L.F | Setúbal | Carpinteiro principal | 1 |
| Sul | S.A | Beja | Carpinteiro principal | 1 |
| Algarve | S.B | Évora | Electricista principal | 1 |
| | A.A | Faro | Canalizador principal | 1 |

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Desp. MOPTC 67-XII/92. — Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, delego no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado Mário Coelho Ferraz de Oliveira, a competência para autorizar despesas do orçamento da Auditoria Jurídica:

- a) Despesas relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante de 800 contos;
- b) Despesas até 80 contos, enquadráveis na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 287/85, de 4-7.

Autorizo igualmente que o secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determine o processamento de facturas que, por motivos justificados, dêem entradas nos serviços fora do prazo regulamentar, de harmonia com o artigo 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30, respeitante a despesas efectuadas pelo meu Gabinete.

De igual modo, delego, na ausência ou impedimento do secretário-geral, idênticos poderes e condições na adjunta do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciada Maria Joana Maçaroco Candeias Moreira de Araújo.

23-7-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Desp. MOPTC 68/92-XII. — Tendo em vista assegurar um correcto aproveitamento do espectro radioelétrico, vai o Instituto das Comunicações de Portugal, ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pelo Dec.-Lei 283/89, de 23-8, proceder à replanificação de algumas faixas, no sentido de as redes privativas de radiocomunicações passarem a operar com a canalização a 12,5 KHz.

Esta medida visa determinar a alteração de frequências de funcionamento, bem como a efectivação de modificações técnicas nos equipamentos de radiocomunicações em uso, pelo que se impõe a atribuição de indemnizações aos titulares das respectivas autorizações tutelares, de modo a minimizar os encargos daí decorrentes.

Nos termos do disposto no art. 20.º, n.º 1, do Dec.-Lei 147/87, de 24-3, ao titular de uma autorização tutelar para o estabelecimento e utilização de uma estação ou de uma rede de radiocomunicações a quem, por razões de interesse público, é imposta uma alteração da frequência de funcionamento ou uma modificação técnica dos seus equipamentos poderá ser concedida uma indemnização para cobrir, no todo ou em parte, os encargos decorrentes com essa alteração ou modificação.

Nos termos do n.º 2 do mesmo art. 20.º, as condições de concessão da indemnização são fixadas por despacho ministerial.

Assim, nos termos do art. 20.º, n.º 2, do Dec.-Lei 147/87, de 24-3, determino:

1 — Os titulares de autorizações tutelares para o estabelecimento e utilização de uma estação ou de uma rede de radiocomunicações a quem o Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) impuser uma alteração da frequência de funcionamento ou uma modificação técnica dos seus equipamentos de radiocomunicações, por força da replanificação da faixa em que operam, serão, pelo mesmo, indemnizados.

2 — As indemnizações terão como limites máximos os valores resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{Nt - Ni}{5} (a + b)$$

em que:

I = indemnização máxima;

Nt = ano em que termina a licença;

Ni = ano em que é feita a imposição da mudança;

a = custo da alteração de frequência, tomado-se como valores de referência 10 000\$ para os equipamentos de radiocomunicações que funcionem a cristal e 8000\$ para os equipamentos de radiocomunicações sintetizados;

b = 12 000\$ (custo da alteração de canalização — passagem ao espaçamento a 12,5 KHz).

3 — os valores de referência do custo da alteração de frequência para equipamentos que funcionem a cristal ou sintetizados, bem como o valor de referência do custo da alteração de canalização mencionados no ponto anterior, serão automaticamente corrigidos em Janeiro de cada ano, através da aplicação da taxa de variação do índice de preços no consumidor verificada no ano anterior.

4 — Em alternativa à realização das modificações impostas pelo ICP, o titular da licença poderá optar pela aquisição de um novo equipamento, caso em que a indemnização a atribuir será igual à que teria direito se efectuasse tais modificações.

5 — Os encargos decorrentes da execução do presente despacho serão suportados por verbas do orçamento privativo do ICP.

4-8-92. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Por despacho desta data do vogal do conselho directivo da área de pessoal e administração, mandatado pela deliberação do conselho directivo de 2-6-92, e nos termos estabelecidos pelo n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, e n.º 12 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é alterado, em conformidade com o anexo ao presente aviso, o Regulamento do Horário de Trabalho do Pessoal deste instituto público, publicado no DR, 2.º, 73, de 27-3-92.

30-7-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

Alterações ao Regulamento do Horário de Trabalho do Pessoal deste Instituto

CAPÍTULO I

Artigo 4.º

1 — Todo o pessoal sujeito ao presente Regulamento não pode ausentar-se, durante os períodos de permanência obrigatória, sem autorização do respectivo superior hierárquico.

2 —

3 —

4 — Cada trabalhador é responsável pelo respectivo cartão de marcação pessoal. Em caso de extravio ou inutilização do mesmo, deve comunicar o facto de imediato ao dirigente do respectivo serviço.

5 — Considera-se ausência de serviço a falta de marcação do ponto, salvo nos casos, devidamente comprovados, de esquecimento ou de extravio do cartão, ou de avaria ou não funcionamento dos aparelhos de controlo. Nesses casos, o registo é efectuado pelo funcionário ou agente, em impresso adequado, a entregar de imediato no respectivo serviço.

6 —

7 —

Artigo 5.º

1 — O cômputo das horas de serviço prestado por cada trabalhador é assegurado mensalmente pelo respectivo serviço.

2 —

3 —

4 —

5 — A secção administrativa existente nas Direcções de Gestão Habitacional do Norte, Centro, Sul e Santo André procede, no prazo de cinco dias úteis, à elaboração do mapa dos resultados da contagem de tempo referida no n.º 1 para efeitos de conhecimento do pessoal da respectiva unidade orgânica.

6 — No que se refere ao pessoal das direcções de serviços centrais e da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, compete à Divisão de Pessoal e Administração proceder à elaboração do mapa referido no número anterior.

7 — O prazo de reclamação da contagem é de cinco dias úteis, contados a partir do dia em que o trabalhador teve conhecimento da contagem de tempo constante do mapa referido nos n.ºs 5 e 6 do presente normativo.

8 — As correções a introduzir, resultantes de reclamações, são efectuadas relativamente ao cômputo de horas do próprio mês a que respeitem.

CAPÍTULO II

Artigo 6.º

1 —

2 —

3 — Os dirigentes dos respectivos serviços podem determinar, em caso de tarefas urgentes e inadiáveis e salvaguardando o disposto no n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, a prestação de trabalho para além das plataformas fixas, dentro do período normal de prestação de serviço.

4 — Ao pessoal sujeito ao horário flexível podem ser concedidas, mensalmente, dispensas nas plataformas fixas, com compensação, nos termos seguintes:

a) Até ao limite de sete horas ou oito horas, conforme se trate de pessoal sujeito ao regime de duração semanal de trabalho de trinta e cinco horas ou quarenta horas, respectivamente, que não pode implicar ausência ao serviço superior a meio dia de trabalho.

b) Quando o gozo da dispensa implique ausência ao serviço da totalidade de uma das plataformas, carece sempre de autorização prévia do superior hierárquico, que terá de ser solicitada com antecedência mínima de vinte e quatro horas e que só será concedida desde que não afecte o normal funcionamento do serviço.

5 —

6 —

7 — Ao pessoal sujeito ao regime de duração semanal de trinta e cinco e quarenta horas é permitido transportar, para o mês seguinte àquele a que respeita o apuramento dos tempos de trabalho, o excesso de horas apurado no final de cada mês, até ao limite máximo de sete e oito horas, respectivamente.

8 — A compensação a que se refere o n.º 7 do presente normativo só pode ser efectuada no mês para o qual o excesso de horas foi transportado.

9 — (Eliminado.)

Artigo 9.º

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 — Cabe aos dirigentes dos serviços onde a jornada contínua for adoptada garantir o eficaz funcionamento do serviço, distribuindo e escalonando os funcionários, sujeitos a este tipo de horário, da maneira que julgarem mais adequada, devendo os respectivos mapas das escalas, bem como as suas alterações, ser enviados à Divisão de Pessoal e Administração.

7 —

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso. — Avisam-se os interessados de que na data de publicação deste aviso no DR, será afixada nas instalações desta Secretaria-Geral, Rua da Prata, 8, 4.º, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 90, de 16-4-92.

5-8-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Tavares*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 12/92. — No meu Desp. 8/92, de 3-6, publicado no DR, 2.º, de 23-7-92, avoquei competências que anteriormente delegara, nomeadamente em matéria de admissões de pessoal.

Tendo surgido dúvidas quanto à interpretação da al. a) do referido despacho;

Considerando os fundamentos e objectivos que presidiram à avocação, tal como foram expressamente invocados no respectivo preâmbulo:

Determino:

1 — A apresentação, para autorização prévia, das situações a que se reporta o meu Desp. 8/92 é devida apenas nos casos de admissões de pessoal de que decora aumento de efectivos que envolva acréscimo de gastos para o Ministério da Saúde.

2 — Não carecem de autorização prévia situações como a aquisição de serviços de natureza distinta da dos recursos humanos, as movimentações ou promoções no âmbito interno do Ministério da Saúde, as substituições de contratados a termo certo e ainda as admissões na sequência de concursos externos em que já ocorreu a autorização superior consubstanciada nos descongelamentos respectivos.

24-7-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Desp. 13/92. — A hemofilia é uma doença congénita, hereditária e incapacitante que consiste na ausência ou carência acentuada de um dos factores de coagulação de sangue, manifestando-se através da ocorrência de hemorragias espontâneas de vários tipos. É uma doença crónica que confere aos seus portadores uma especial vulnerabilidade hereditária.

Por isso, considera-se justificado que o Estado proporcione aos hemofílicos um acesso mais fácil a medicamentos que lhes permitem uma melhor qualidade de vida e a prevenção de outras afecções, fazendo-se, no entanto, depender a comparticipação integral no preço dos referidos medicamentos da sua prescrição no âmbito do Serviço Nacional de Saúde.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 80.º do Dec.-Lei 72/91, de 8-2, determino o seguinte:

1 — Os custos com o fornecimento dos medicamentos comparticipáveis necessários aos doentes hemofílicos são integralmente suportados pelo Serviço Nacional de Saúde desde que prescritos no seu âmbito e aos seus beneficiários.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, deve o médico prescritor confirmar, por escrito, na receita, que se trata de um doente abrangido por este despacho.

3 — Os encargos decorrentes da prescrição dos medicamentos referidos no n.º 1 são suportados pelos orçamentos das entidades prescritoras.

24-7-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Rectificação. — Tendo-se verificado algumas incorrecções no anexo ao despacho de 18-5-92, publicado no *DR*, 2.º, 129, de 4-6-92, rectifica-se que onde se lê «Emilia Rodrigues Bonato» deve ler-se «Emílio Rodrigues Bonato», onde se lê «Laura Paulinelli» deve ler-se «Laura Paulinetti», onde se lê «Marija Laise O. Almeida Mongiardim Saraiva» e onde se lê «Sérgio Luiz Coelho Barros» deve ler-se «Sérgio Luiz Coelho Barros».

27-7-92. — Pelo Chefe do Gabinete, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista da candidata única admitida ao concurso interno de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.º, 143, de 24-6-92:

Candidata admitida:

Maria de Lurdes da Costa Seguro.

A candidata será avisada oportunamente da data, hora e local da realização das provas.

24-7-92. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 31-7-92 da comissão de gestão, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de operador de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso destina-se apenas ao preenchimento da referida vaga.

3 — Conteúdo funcional — compete ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras ou duplicadoras, efectuar acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como agrafar, guilhotinar e encadernar e registar o movimento de reprografia e outros, podendo dar apoio ao sector administrativo ou outro, quando solicitado.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

5 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das restantes regalias gerais do funcionalismo público.

6 — Métodos de selecção a utilizar — prova de conhecimentos teórico-práticos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Condições de candidatura — os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Requisitos especiais — os estabelecidos nos arts. 5.º e 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Apresentação de candidaturas — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem da Guarda e entregue nos Serviços Administrativos, 6300 Guarda, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado, donde conste o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilidades literárias;
- d) Habilidades profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

8.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo a que se encontram vinculados os candidatos, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) *Curriculum vitae*.

9 — A não formalização da candidatura nos termos indicados neste aviso implicará a sua exclusão do concurso, de acordo com o estabelecido no n.º 1 dos arts. 19.º e 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Adelaide Morgado Ferreira, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Bidarra da Costa Antunes Frias, segundo-oficial.

Maria Helena Pilão Ferreira, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

José Joaquim Domingues, terceiro-oficial.

Maria Helena dos Reis Alves, terceiro-oficial.

Todos os elementos do júri são funcionários desta Escola.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4-8-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Por despacho do conselho de administração de 31-7-92:

Homologada a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.º, 154, de 7-7-92:

Candidatos admitidos:

Almerinda da Silva Esteves.

Dalila da Conceição Azevedo Ribeiro Gomes.

Domingos da Costa Fernandes Carvalho.

Conceição Teixeira Botelho.

Florinda de Jesus Paiva Fidalgo Silva.
 Glória Celeste Rodrigues Martins Gonçalves.
 Isabel Cristina Ribeiro Sanches.
 Jacinta de Lurdes Pereira Ferreira.
 Maria da Assunção Ferreira Nogueira Linhares.
 Maria Augusta Ribeiro Sanches Machado.
 Maria da Conceição Quaresma Sousa Martingo.
 Maria Emilia Oliveira Dias.
 Maria Lúcia da Silva Machado.
 Maria Filomena Caridade Magalhães.
 Maria Filomena Novais da Silva.
 Maria de Lurdes da Costa Ferreira Meneses.
 Maria Manuela da Conceição Pádua.
 Maria Teresa Machado Passos.
 Nuno João Correia Ramos.
 Rosa Maria Rodelo Martins.

31-7-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso para terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 301, de 28-1-92, e rectificado pelo aviso publicado no *DR*, 2.º, 42, de 19-2-92, se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

4-8-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe (nível 2) da carreira de enfermagem, inserto no *DR*, 2.º, 167, de 22-7-92, a p. 6720, rectifica-se que onde se lê:

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de um lugar vago no quadro de pessoal aprovado pela Port. 749/87, de 1-9. O lugar a prover destina-se à área de enfermagem de reabilitação e ou à área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

deve ler-se:

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de um lugar vago no quadro de pessoal aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

e onde se lê:

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
 a) Avaliação curricular;
 b) Prova pública de discussão curricular.

deve ler-se:

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
 a) Avaliação curricular;
 b) Prova pública de discussão curricular.

Os critérios a aplicar serão afixados juntamente com a rectificação do aviso de abertura no *placard* do refeitório do Hospital Distrital de Alcobaça.

4-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Óscar João Pereira de Caires Bello*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para maqueiro.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 3-8-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração e de acordo com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Contabilidade do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 301, de 31-12-91.

4-8-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da Fonseca Fialho*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Publica-se, para os devidos efeitos, a classificação final dos exames de saída do internato complementar realizados neste Hospital na época de Julho de 1992 e nas áreas que se indicam:

Ginecologia/obstetrícia (concluído em 24-7-92):

Ana do Carmo da Rosa Rodrigues Casquilho — 18,7 valores.
 Maria do Carmo Pires Brito Cruz — 18,4 valores.

30-7-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina R. S. Matos*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, 17-6, e para conhecimento dos interessados, se faz público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, em Faro, a lista da única candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de neurofisiografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 135, de 12-6-92, de conformidade com a acta n.º 1, de 7-7-92, do respectivo júri.

4-8-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina R. S. Matos*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração em 28-7-92, a seguir se publica a lista de classificação do exame final do internato complementar de cirurgia geral realizado neste Hospital no dia 9-7-92:

Dr. Amândio José Correia Martins Couceiro — 18 valores.

4-8-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso circunscrito a funcionários do Hospital Distrital da Guarda para a categoria de cardiopneumografista principal, publicada na *Ordem de Serviço*, n.º 9/92, de 10-7-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal.

30-7-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz constar que se encontra afixada no *placard* de avisos dos Serviços Administrativos deste Hospital, onde poderá ser consultada, a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso para segundo-oficial do quadro do pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 105, de 7-5-92.

3-8-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — *Concurso n.º 9/92 (assistente de cirurgia geral).* — 1 — Torna-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego de 12-6-92, no uso da competência delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91 (*DR*, 2.º, 204, de 5-9-91), e nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se encontra aberto concurso interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia geral do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento da vagaposta a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho será no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfalsados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial possuir o grau de especialista de cirurgia geral ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sítio no lugar da Franzia, 5100 Lamego, e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

5.3 — Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número, data e página do DR, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruam o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) *Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respetivo processo individual.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. a), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Os métodos de seleção a utilizar no concurso são os constantes da secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Vitor de Oliveira Loureiro, director do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos — Dr. Jorge Evaristo Cochofel Loio Campos Calejo e Dr. Irnand Pinto Sanfins, assistentes de cirurgia geral do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais suplentes — Dr. António Manuel Ventura da Cruz Martins, assistente de pediatria, e Dr. Deolindo Leal Pessoa, assistente de ortopedia, ambos do Hospital Distrital de Lamego.

O vogal efectivo indicado em 1.º lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

3-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, José Vitor de Oliveira Loureiro.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Rectificação. — *Concurso de medicina interna.* — O aviso publicado no DR, 2.º, 175, de 31-7-92, saiu incompleto, pelo que a seguir se publica a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 9-7-92, que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

Dr. Fernando Pinto Moreira — 16,2 valores.

Dr.ª Filomena Maria Couto Vilarinho — 15,2 valores.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a presente publicação no DR, esta lista converter-se-á em lista definitiva.

31-7-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.º, 175, de 31-7-91, referente ao concurso externo geral de ingresso para terceiros-oficiais, rectifica-se que onde se lê «Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso de medicina interna, homologada pelo conselho de administração em 16-7-92» deve ler-se «Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final do concurso de terceiros-oficiais, homologada pelo conselho de administração em 16-7-92.»

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no DR, esta lista converter-se-á em definitiva.

4-8-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3-8-92, se publica, para os devidos efeitos, a classificação da candidata no exame de avaliação final e obtenção do grau de assistente hospitalar de cirurgia geral realizado neste Hospital no dia 31-7-92:

Candidata — Dr.ª Maria Júlia de Almeida Quintela Ferreira — 8,78 valores.

3-8-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 8-7-92, foi homologado a lista classificativa final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 1.ª classe, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no DR, 2.º, 70, de 24-3-92, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

4-8-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Administração Regional de Saúde de Aveiro**

Aviso. — Nos termos do n.º 23 do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Port. 880/91, de 27-8, torna-se público que se encontra afixada na Direcção de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sítia na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de lugares de chefe de serviço de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 250, de 30-10-91.

Da referida lista cabe recurso, dirigido ao director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, a efectuar no prazo de 10 dias a contar

da data da publicação do presente aviso e a entregar nesta Administração Regional de Saúde.

A presente lista substitui a publicitada através do aviso publicado no DR, 2.º, 42, de 19-2-92, anulada por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 30-3-92, com fundamento em vícios de forma e de violação de lei.

4-8-92. — O Vogal Médico, José Cândido Vaz.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o n.º 8 do aviso de abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de sete lugares de enfermeiro, nível 1, no DR, 2.º, 169, de 24-7-92, a pp. 6803 e 6804 rectifica-se que onde se lê:

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

deve ler-se:

8 — Método de selecção a utilizar:

- 1) A selecção dos concorrentes a lugares de ingresso faz-se através de avaliação curricular;
- 2) A classificação final será o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(10 \times NC) + (8 \times EP) + (2 \times FPB)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

NC = nota do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

EP = experiência profissional;

Sem experiência profissional — 10 pontos;
Com experiência profissional — ao valor acima indicado acresce, até ao limite de 20 pontos:

1 ponto por cada meio ano completo de serviço no estabelecimento.

1 ponto por cada ano de serviço fora do estabelecimento.

FPB = formação pós-básica:

sem formação pós-básica — 10 pontos;
com formação pós-básica — ao valor acima indicado acresce, por cada curso, a seguinte pontuação, até ao limite de 20 pontos:

Pontos

| | |
|--|----|
| Curso de especialização sem pedagogia e administração | 8 |
| Curso de especialização com pedagogia e administração | 10 |
| Curso de administração de serviços de enfermagem ou equivalente legal | 10 |
| Curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou equivalente legal | 10 |

- 3) Em caso de empate como resultado de aplicação da fórmula indicada no n.º 2, são aplicados os critérios estabelecidos nos n.ºs 8 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, publicado no DR, 257, de 8-11.

3-8-92. — Pela Comissão Instaladora, José Oliveira Ferreira.

Administração Regional de Saúde do Porto

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Adélia Fernandes Santos Azevedo, Maria Teresa Guedes Pestana Mariares de Vasconcelos, Margarida Maria Carvalho de Figueiredo, Manuel Fernando Jorge da Silva, Carmen Manuela Linhares Furtado Pinheiro, Maria Cristina de Castro Pereira, Maria Teresa Costa Dias, Lisete Santana Veríssimo, Suzinda Paula Gomes de Magalhães Pereira, Maria José Araújo Pereira de Sousa Paiva, Graça Manuela Oliveira Monteiro e Ana Maria Neves da Silva, classificados em 2.º, 26.º, 27.º, 34.º, 38.º, 39.º, 42.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º lugares da lista de classificação final do concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, publicado através do DR, 2.º, 301, de 31-12-91, recusaram ser providos nos lugares a que tinham direito de acordo com a sua ordenação, pelo que são reposicionados no fim da lista de classificação final.

29-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Carmo Pinto.

Centro de Saúde Mental de Aveiro

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo de ingresso para pessoal operário qualificado (pedreiro), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 3, de 4-1-92, foi anulado por desistência do candidato.

Aviso. — Torna-se público que os candidatos classificados no concurso interno condicionado de acesso para o provimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Aveiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 52, de 2-3-92, desistiram da nomeação, em virtude de terem solicitado a sua transferência para o lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Aveiro. O concurso perde a eficácia.

30-7-92. — Pelo Conselho de Gerência, António Alves de Melo.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — *Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de 11 lugares na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 109, de 12-5-92, (acta homologada por despacho de 5-8-92 do director do INSA).* — Nos termos do disposto na segunda parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7:

| | Valores |
|--|---------|
| 1.º Suzete Maria do Carmo Figueira Pereira | 13,88 |
| 2.º Maria Olinda Nunes Calado | 13,85 |
| 3.º Maria do Carmo Cardoso Rodrigues Manso | 13,61 |
| 4.º Mário Pedrosa | 13,55 |
| 5.º Maria Madalena Filipe da Silva | 12,68 |
| 6.º Maria Emilia Monteiro Magalhães S. Pereira | 12,50 |
| 7.º Ana da Ascensão O. Fonseca Almeida | 12,38 |
| 8.º Maria Inês de Oliveira Baptista Gaspar | 11,38 |

Nos termos do disposto na 1.ª parte do mesmo diploma legal:

| | |
|--|-------|
| 1.º Maria Carolina C. da Cunha Boucinha | 14,98 |
| 2.º Natália João S. Silva Rodrigues Leal Serra | 14,48 |
| 3.º António José Correia Coelho | 14,30 |
| 4.º Maria da Luz F. Pinto Pereira | 14,16 |
| 5.º Maria José Jesus Marques Santos | 13,68 |
| 6.º Teresa da Piedade Pedroso Amorim | 13,54 |
| 7.º Maria de Fátima F. Santos Dias | 13,10 |
| 8.º Olga Maria Lopes e Silva Diniz | 12,58 |
| 9.º Maria Manuela Miranda G. Ramalhete | 12,30 |
| 10.º Miguel Martins Flores Coelho | 12,11 |
| 11.º Maria da Conceição M. Teixeira Simões | 11,95 |
| 12.º Maria Francisca Lourenço | 11,66 |
| 13.º Teresinha da Conceição A. Gerivaz | 10,96 |
| 14.º Maria Rosa dos Santos Gomes | 10,78 |
| 15.º Maria Rosa Carlos Fernandes | 10,60 |
| 16.º Senhorinha da Graça Barroso Seara | 10,25 |
| 17.º Rosa Maria da Silva Mestre Almeida | 9,85 |
| 18.º José António da Silva Mestre | 9,35 |
| 19.º Maria da Conceição Gomes Pereira | 9,26 |

Não compareceram às provas:

Alicia dos Prazeres Barros F. Salgado.
Elsa Maria L. C. Pires Santos Teodoro.
Helena Cristina do Carmo M. Tavares.
Isabel Alexandre Brum M. Pinto.
José Matos Ferreira Gavinha.
Maria Alcina P. Esteves.
Maria Alzira Neves e Silva.
Maria Filomena Pereira.
Maria João Fialho L. B. Jerónimo.
Maria Judite Monteiro Martins.
Maria de Lourdes M. S. Helena Cardoso.
Maria Natália Alves Cabrito Louro.
Maria Suzete da Silva S. F. da Silva.
Teresa Maria B. P. M. da Silva Paiva.
Virgílio Amaro Blanco Oliveira.

6-8-92. — O Presidente do Júri, Francisco Gonçalves.

Delegação do Porto

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para o preenchimento de um lugar de estagiário

de investigação do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 56, de 7-3-92, se encontra afixada, para efeitos de consulta, nesta Delegação, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto.

28-7-92. — A Chefe de Secção, *Maria Alexandrina Brandão*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (área de análises clínicas e saúde pública) do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, se encontra afixada, para efeitos de consulta, nesta Delegação, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto.

30-7-92. — A Chefe de Secção, *Maria Alexandrina Brandão*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a fisioterapeuta Ana Maria Moreira da Costa Bessa Ribeiro.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-9-92.

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a assistente social Ângela Maria Sampaio Dias.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-9-92.

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a fisioterapeuta Dália Maria Gama Martins Carneiro.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-9-92.

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a nutricionista Maria Antónia Rodrigues Cunha.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-9-92.

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a fisioterapeuta Maria de Fátima Bastos Vaz.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-9-92.

Despacho. — Por despacho do director deste Centro de 9-4-92, no uso de competência delegada pelo n.º 3 do Desp. 1/C.R.S.S./Porto, publicado no DR, 2.ª, de 4-11-91, e nos termos do despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-3-92, foi celebrado contrato de avença com a operadora de sistemas Olivia Conceição Pinto Pinheiro.

O presente contrato produzirá efeitos a partir de 1-10-92.

(Visto, TC, 16-7-92. São devidos emolumentos.)

6-8-92. — O Director, *António Lopes Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberações de 31-7-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Jorge Manuel Melo Tavares, chefe de secção — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 1-8-92.
Maria Fernanda de Oliveira Simões e Nídia Branco de Sousa Moraes Marques, primeiros-oficiais — exoneradas, com efeitos a 23-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de ajudante de microfilmagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Esta lista foi homologada por deliberação de 31-7-92 do conselho directivo e dela cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do referido diploma.

3-8-92. — A Vogal Efectiva do Júri, *Maria Ernestina Albuquerque Diogo da Silva Figueira*.

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho do conselho directivo de 29-7-92, no uso de sub-delegação de competências:

Emilia Janeiro Gonçalves Cano de Brito — nomeada definitivamente na categoria de primeiro-oficial, ficando exonerada da categoria anterior, com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Lourenço Castelo de Goes*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 14-7-92:

Maria Madalena da Cruz Lourenço Almeida de Araújo, educadora de infância, a exercer funções de directora de estabelecimento de 1.ª e 2.ª infância em regime de comissão de serviço — exonerada, a seu pedido, a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 6-2-92:

Integrado no quadro provisório de pessoal deste Centro Regional, nos termos do Dec.-Lei 245/90, de 27-7, o pessoal oriundo da Casa do Povo a seguir indicado:

Casa do Povo de Cascais:

Margarida Luisa Candeias e Candeias — segundo-oficial.
Juditte Salvado Canada de Carvalho — terceiro-oficial.

(Visto, TC, 14-7-92. São devidos emolumentos.)

23-7-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Coelho Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho de 22-5-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Issuf Aboobakar Mahamad, médico oftalmologista — contratado, em regime de avença, para prestação de serviços de médico perito neste Centro Regional. (Visto, TC, 9-7-92.)

29-7-92. — Pelo Conselho Directivo, *Henrique Pereira Rodrigues*.

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Informa-se que o concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal, publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, ficou deserto.

3-8-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Rui Américo da Horta Salvado Pinto Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despachos de 16-7-92 do director do Departamento dos Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarados ao abrigo da delegação de competências:

António Francisco Nogueira de Lima Guimarães, técnico de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente técnico de emprego especialista do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo.

Álvaro Moreira de Oliveira, funcionário do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — nomeado definitivamente promotor especialista do mesmo quadro, na sequência de concurso, considerando-se exonerado das anteriores funções logo que assine o termo de aceitação do novo cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-8-92. — O Director do Departamento dos Recursos Humanos, *Eduardo Augusto Peres Fonseca*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho, por delegação de competência, da subdirectora-geral do Comércio Externo de 5-8-92:

Maria Margarida Pais Seco de Oliveira, técnica-adjunta principal do quadro desta Direcção-Geral — nomeada, mediante concurso, técnica-adjunta especialista do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-8-92. — A Chefe da Repartição Financeira, *Maria Isabel Nobre Correia*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despacho do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 22-5-92:

Licenciado José Manuel Madeira Faisca — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, mediante concurso externo, pelo período de um ano, como estagiário para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (escalão 1, índice 300) do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor. (Visto, TC, 28-7-92. São devidos emolumentos.)

3-8-92. — A Chefe da Secção de Pessoal e Expediente, *Maria Manuela Pacheco*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 24/MM/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, é o engenheiro agrónomo Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho, assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, constante no mapa anexo ao estatuto do mesmo Instituto, que faz parte integrante do Dec.-Lei 266/86, de 3-9, e a que se refere o seu art. 44.º, requisitado, com efeitos a partir desta data, para a Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, a fim de, na mesma, exercer as funções de presidente da respectiva comissão de gestão.

30-7-92. — O Ministro do Mar, *Eduardo de Azevedo Soares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Desp. 11/CD/PR/92. — Cessando funções, nesta data, todos os membros do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado, por força do disposto no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 154/92, de 25-7, que aprovou a lei orgânica do Ministério do Mar, cumpre um elementar dever de justiça ao realçar e publicamente louvar os méritos de competência, lealdade e eficiência do segundo-oficial Cármen Maria Rodrigues Martinho de Oliveira, demonstrados no exercício de funções de secretariado do conselho directivo do IPCP.

Nestas circunstâncias, concedo público e merecido louvor ao segundo-oficial Cármen Maria Rodrigues Martinho de Oliveira, pela competência, lealdade, zelo, pronta e eficiente colaboração e abnegado esforço que sempre ofereceu no exercício das suas funções e que gostosamente realço neste momento.

30-7-92. — O Presidente, *Índio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

Escola Portuguesa de Pesca

Por despacho de 13-8-92 do director da Escola Portuguesa de Pesca:

Eduardo Augusto da Conceição Costa, tesoureiro do quadro desta Escola, integrado no escalão 4 — nomeado chefe de secção, em regime de substituição, pelo prazo de seis meses, improrrogáveis. (Isento de fiscalização do TC.)

3-8-92. — O Chefe da Repartição Administrativa e Financeira, *António de Sá Carvalho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Desp. DP 108/92. — A chefe de repartição Maria de Jesus Ferreira de Lencastre Laboreiro Fiúza cessa as suas funções no Tribunal de Contas no próximo dia 4-8-92, em virtude de, a seu pedido, passar à situação de aposentação.

Ao longo dos cerca de 43 anos de actividade na Administração Pública, 5 dos quais ao serviço deste Tribunal, exerceu múltiplas e importantes funções, tendo sempre revelado grande competência, zelo, dedicação ao serviço público e uma excelente capacidade de trabalho que a tornaram numa funcional exemplar.

Deve ainda pôr-se em relevo o seu excepcional espírito de abertura à mudança e uma capacidade de relacionamento humano que lhe granjearam grande respeito, admiração e estima por todos quantos com ela trabalharam.

Pode, pois, apontar-se Maria de Jesus Fiúza como um exemplo de como deve ser um funcionário público.

É, assim, com muito prazer e correspondendo a um dever de justiça que, em nome de toda a instituição, louvo publicamente a chefe de repartição Maria de Jesus Ferreira de Lencastre Laboreiro Fiúza, desejando-lhe, ainda, as maiores felicidades para o futuro.

30-7-92. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

Direcção-Geral

Após despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 31-7-91:

Contratados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas que vão indicadas e pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenhar funções equiparadas às de auxiliar administrativo:

Desde 13-7-92:

Anabela de Carvalho Mendes.

Domingos José de Campos.

Maria de Lurdes Frade Osório Rodrigues.

Célia do Carmo de Jesus Marques Ochoa.

Ana Paula Machado Ferreira Rodrigues.

Desde 20-7-92:

Marisa Sofia Ferraz Pinto.

Cristina Maria Pires Fernandes.

Maria Gracinda da Silva Marques Ramalho.

(Fiscalização prévia do TC em 29-7-92. São devidos emolumentos.)

4-8-92. — Pelo Director-Geral, José Tavares.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despachos reitorais de 10-7-92:

Mestre António Manuel Quintas Mendes, assistente estagiário desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, com contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir da data do despacho, como assistente, com o vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

Mestre Isabel Maria de Barros Dias, assistente estagiária desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, com contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir da data do despacho, como assistente, com o vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — A Administradora, Maria de Lurdes Teixeira Costa.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 30-7-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Maria de Fátima Silva Marques Tavares Farinha — nomeada professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação no DR, por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Administrador, J. Salavessa Belo.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 9-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Idália da Silva Carvalho Sá-Chaves, assistente convidada além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 4 a 11-7-92.

Por despachos de 24-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 7 a 8-7-92.

Doutor John Morris Parker, professor catedrático convidado — concedida equiparação a bolsa fora do País, no período de 2 a 15-8-92.

Doutor Domingos Manuel Barros Feraandes, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 3 a 27-7-92.

Doutora Maria da Graça de Ornelas Santana Marques, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsa fora do País, no período de 26-7 a 4-9-92.

Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 25 e 26-6-92.

Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, nos períodos de 13 a 17-6, de 1 a 5-7 e de 27-7 a 2-8-92.

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 25 e 26-6-92.

Doutor José Alberto Gouveia Fonseca, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 17 a 21-6-92.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora associada — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 30-8 a 11-9-92.

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor associado — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 26-6 a 4-9-92.

Licenciado Carlos de Pascoal Neto, assistente convidado — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 28-8 a 5-9-92.

Licenciada Cristina Manuela Branco Fernandes de Sá, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 20-7 a 2-8-92.

Licenciada Ana Isabel de Oliveira Andrade, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 12 a 20-7-92.

Licenciada Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 12 a 20-7-92.

Licenciada Gillian Grace Owen Moreira, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 7 a 11-7-92.

Licenciada Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 4 a 20-7-92.

Licenciada Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 14 a 19-7-92.

Licenciado José Luís Vieira Cura, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 18 a 21-6-92.

Licenciado Luiz Fernando Ribeiro Pereira, assistente estagiário além do quadro — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 29-8 a 4-9-92.

Licenciado José Luís Guimarães Oliveira, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa no País, no período de 1-10-92 a 30-9-93.

Licenciada Ana Paula da Silveira Simões Pedro, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente no período de 1-10-92 a 30-9-93.

Licenciada Ana Paula Duarte Gomes, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano, com início em 1-10-92.

Por despachos de 28-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 1 a 15-7-92.

Doutor Hermíno de Carvalho Curado, assistente convidado — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 5-6 a 19-7-92.

Licenciada Maria Gabriela Correia de Castro Portugal, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolsa fora do País, nos períodos de 24 a 28-7 e de 6 a 9-9-92.

Por despachos de 29-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Manuela Souto de Miranda, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa para o ano lectivo de 1991-1992.

Licenciada Virgínia Maria Marques Santos, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa no País, no período de 28-9-92 a 27-9-93.

Licenciado Jorge Manuel Sá Esteves, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolsa no País, no período de 28-9-92 a 27-9-93.

Licenciado José Eduardo da Silva Campos Rebelo, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de 1-10-92 a 30-9-93.

Por despachos de 23-7-92 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Designados para fazerem parte do júri de doutoramento no ramo de Ciências da Educação, especialidade de Metodologia do Ensino do Português, requerido pela licenciada Maria de Fátima Mamede de Albuquerque os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Óscar Luso de Freitas Lopes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora associada da Universidade do Minho.

Doutora Maria Emilia do Carmo Ricardo Marques, professora associada da Universidade Aberta.

Doutora Lurdes de Castro Moutinho, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

3-8-92. — Pelo Chefe de Repartição, *Dalva Maria Melo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-3-92:

Doutor José António Menezes Felippe de Souza — autorizada a sua contratação como professor associado convidado da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-3-92.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Prof. José António Menezes Felippe de Souza como professor associado convidado para ministrar, no âmbito das licenciaturas em Engenharia, disciplinas da área de Controlo, nomeadamente Automação e Robótica I e II.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Prof. José António Menezes Felippe de Souza possui uma formação científica em Engenharia (teoria de Controlo), área em que tem o grau de doutor, sendo licenciado em Engenharia Eléctrica, tendo vindo a dedicar-se ao estudo de problemas de automação e controlo.

As suas numerosas publicações em revistas internacionais demonstram tratar-se de um cientista altamente qualificado, revelando simultaneamente uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Prof. José António Menezes Felippe de Souza reúne todas as condições para ser contratado como professor associado convidado da UBI, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com alterações, pela Lei 19/80, de 16-7.

16-1-92. — *Carlos Nabais Conde — F. Carvalho Rodrigues — Stanislaw Rawicki*.

(Visto, TC, 28-7-92. São devidos emolumentos.)

3-8-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.º, 297, de 26-12-91, rectificado por aviso publicado no DR, 2.º, 23, de 28-1-92, rectifica-se que onde se lê «1.6 — Quatro lugares de auxiliar administrativo para os Serviços Centrais — Reitoria» deve ler-se «1.6 — Três lugares de auxiliar administrativo para os Serviços Centrais — Reitoria».

28-7-92. — O Vice-Reitor, *Fernando Manuel da Silva Rebelo*.

Serviços Sociais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

De 27-7-92:

Ao licenciado Jorge Américo Rodrigues de Paiva, investigador principal do Departamento de Botânica desta Universidade — no período de 28-9 a 14-10-92.

Ao Doutor José Ribeiro Ferreira, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — durante o período de 1 a 11-9-92.

Ao Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — durante o período de 1-9 a 12-12-92.

De 28-7-92:

Ao Doutor José Luís Pio da Costa Abreu, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 21-7 a 2-8-92.

De 29-7-92:

Ao Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 29-8 a 5-9-92.

Ao Doutor João Maria Montezuma Dinis de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 15 a 29-8-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

31-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luisa Almeida Henriques*.

Por despacho de 28-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Pericão — renovado por três anos o contrato como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com inicio em 24-10-92.

Por despachos de 30-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Margarida Maria Baptista Mendes Pedroso de Lima, assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — durante o período de 6 a 21-9-92.

À Doutora Aura Montenegro Ferrão, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — durante o período de 10 a 13-9-92.

Por despachos de 31-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida dispensa de serviço docente:

Aos licenciados Carlota Isabel Leitão Pires Simões, Carlos Manuel Robalo Lisboa Bento, Mário Alberto da Costa Zenha Rela, José Luís da Silva Ferreira, Teresa Martinez dos Santos Gomes, Maria José Patrício Marcelino, Fernando Manuel dos Santos Perdigão, António João Marques Cardoso, Jaime Batista dos Santos e Augusto Manuel Ferreira Dinis, assistentes além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de um ano, com inicio em 1-10-92.

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Aos licenciados Urbano José Carreira Nunes, Jorge Manuel Miranda Dias e Vítor Manuel Mendes da Silva, assistentes além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o 1.º semestre de 1992-1993.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 16-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado do 5.º grupo (Medicina Preventiva e Saúde Pública) da Faculdade de Medicina desta Universidade requeridas pelo Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso.

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Fernando Manuel Archer Moreira Paraíso Pádua, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Oliveira Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
 Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Vasco Beltrão Poiares Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Diniz da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Henrique Miguel Resende de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor João José Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Joaquim Rodrigues Branco, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Bernardo de Azevedo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor José de Gouveia Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Manuel Luís Correia Matos Beja, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Mário da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Mário Luis Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Norberto Jaime Rêgo Canha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Políbio Serra e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutor Raul de Azevedo Ferreira da Bernarda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Braga Carrington da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
 Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 28-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado da 1.ª secção (Línguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade requeridas pelo Doutor Francisco São José de Oliveira:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
 Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Manuel de Oliveira Pulquério, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Geraldes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Ludwig Franz Scheidl, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Irene de Abreu Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra de 29-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
 Vogais:

Doutora Maria Rita Mendes Leal, professora jubilada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
 Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
 Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado, com agregação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.
 Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado da Universidade do Minho.
 Doutor Jorge Correia Jesuíno, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
 Doutor Joaquim Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
 Doutor José Pires Ferreira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
 Doutora Aura Montenegro Ferrão, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Nicolau de Almeida Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado do 3.º grupo (Ciências Políticas) da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pelo Doutor José Joaquim Gomes Canotilho.

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Diogo Pinto Freitas do Amaral, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Afonso Rodrigues Queiró, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Rogério Guilherme Ehrhardt Soares, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Orlando Alves Pereira de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Castanheira Neves, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 3-8-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do grupo VI (Estruturas Sociais da Economia) da Faculdade de Economia desta Universidade:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Franz Wilhelm Heimer, professor catedrático da Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Alberto Veiga Meira Torres, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Madureira Pinto, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

3-8-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Por despacho de 28-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Eugénia Machado Gonçalves Dias Pinto da Cruz, técnica de 2.ª classe (área de serviço social) da Reitoria e Serviços Centrais (Gabinete Técnico) desta Universidade — anulada a promoção como técnica de 1.ª classe (área de serviço social) dos mesmos serviços, publicada no DR, 2.º, 128, de 3-6-92.

Por despacho de 7-7-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Eugénia Machado Gonçalves Dias Pinto da Cruz, técnica de 2.ª classe (área de serviço social) da Reitoria e Serviços Centrais (Gabinete Técnico) desta Universidade — transita, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, para técnica superior de 2.ª classe de serviço social para o quadro da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 1-9-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

4-8-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, área de pessoal, expediente e arquivo, do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 22, de 27-1-92.

Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro do Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 22, de 27-1-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, área de pessoal, expediente e arquivo, do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 80, de 4-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, área de gestão e contabilidade, do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 80, de 4-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 95, de 23-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Antropológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do Museu e Laboratório Antropológico da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 95, de 23-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjuunto especialista de herbário do quadro do Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 95, de 23-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de auxiliar técnico do quadro do Museu e Laboratório Zoológico desta Universidade, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 127, de 2-6-92.

30-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro do Museu e Laboratório Zoológico da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no DR, 2.º, 289, de 16-12-91.

31-7-92. — Pelo Administrador, *Maria Luísa Almeida Henriques*.

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 29-7-92, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Ciências, na especialidade de Química Orgânica, requerida pela licenciada Maria da Conceição Cruz Costa:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Manuel d'Albuquerque Rocha Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

29-7-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Designados, por despacho do reitor de 3-8-92, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Bioquímica, requeridas pela licenciada Maria Helena Paiva Henriques.

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
 Vogais:

Doutor Martim Ramiro Portugal e Vasconcelos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor António Ferreira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutor Rogério Eduardo Bordalo da Rocha, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
 Doutora Beatriz Fonseca Ferreira Lapa Marques professora auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutor René Mouterde, professor jubilado da Universidade Católica de Lyon.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

3-8-92. — A Chefe de Secção, *Margarida de Fátima Pimentel Paula de Matos e Paz*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 163, de 17-7-92, a p. 6600, referente ao júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ciências Fisiológicas (Fisiologia), requeridas pelo licenciado José Augusto da Silva Medeiros, rectifica-se que onde se lê «Doutor Luís Filipe Sobral Silva Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor Luis Filipe Sobral Silva Carvalho, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-7-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Edital. — Encontra-se aberto concurso de habilitação para futuro preenchimento de duas vagas de assistentes estagiários para o Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na área de Ecologia e Nematologia e na área de Neurobiologia, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os candidatos farão acompanhar o requerimento de admissão ao concurso do *curriculum vitae* completo, incluindo as notas obtidas em todas as disciplinas.

Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

28-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

Edital. — Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação no *DR*, para admissão de um assistente estagiário para o Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na área de Gestão e Sistemas.

O candidatos deverão possuir a licenciatura em Engenharia Mecânica ou licenciaturas afins com classificação de *Bom*. Será dada preferência a licenciados em engenharia com experiência profissional ou de ensino na área científica de Gestão e Sistemas.

Os candidatos farão acompanhar o requerimento de admissão a concurso de *curriculum vitae* científico e profissional.

Os candidatos que satisfaçam os requisitos expressos nos números anteriores poderão ser convocados para uma entrevista, que servirá de informação complementar para a sua apreciação.

Os requerimentos de admissão a concurso serão dirigidos ao presidente da comissão científica do Departamento e deverão ser apresentados no Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

29-7-92. — O Presidente do Conselho Científico, *António Ribeiro Gomes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Por despacho do vice-reitor de 29-7-92, por delegação do reitor: César Lino Lopes — nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Direito

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, a p. 3275, um despacho referente ao licenciado António José Bastos Nunes de Carvalho, rectifica-se que onde se lê «por despacho do vice-reitor, por delegação do reitor» deve ler-se «Por despacho do vice-reitor de 6-6-90, por delegação do reitor».

4-8-92. — Pelo Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Edital. — Faz-se saber que está aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, 2.ª, concurso documental para admissão de docentes, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro, nas categorias de professor assistente ou assistente estagiário para:

- a) Área de Estudos Linguísticos;
- b) Área de Estudos Ingleses e Norte-Americanos;
- c) Área de Linguística; e
- d) Área de História de Portugal.

Por referência exige-se:

- a) Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses ou variantes com a componente de Português, com aproveitamento nas disciplinas de Latim I e II e História da Língua Portuguesa;
- b) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, em variante que comporte a área a que se refere o concurso;
- c) Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, em variante que comporte a área de Alemão;
- d) Licenciatura em História.

Para assistente estagiário exige-se ainda média de curso não inferior a *Bom*. Para as restantes categorias exigem-se as aplicações legais definidas no Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento de candidatura, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuitas, Praça do Município, 9000 Funchal, o seu *curriculum vitae* académico, com menção de funções exercidas e de publicações e o certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada. Além da identificação deverão indicar também o seu endereço e número de telefone.

No critério de selecção dos candidatos serão tidos em conta os seguintes factores: classificação final de licenciatura e das disciplinas da especialidade, currículo científico, currículo profissional e outras habilitações específicas.

Remuneração base (em regime de exclusividade):

- Professor catedrático — 492 800\$.
 Professor associado — 380 400\$.
 Professor auxiliar — 328 600\$.
 Assistente — 233 500\$.
 Assistente estagiário — 173 000\$.
 Subsídio de refeição — 450\$ por cada dia de trabalho prestado.

30-7-92. — A Administradora, *Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira*.

Edital. — Faz-se saber que está aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para admissão de docentes, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro, nas categorias de assistente e assistente estagiário para:

- a) Área de Literatura Portuguesa; e
 b) Área de Estudos Clássicos.

Por referência exige-se:

- a) Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses ou variantes com a componente de Português;
 b) Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas das universidades portuguesas ou no curso de Humanidades da Universidade Católica Portuguesa.

Para assistente estagiário exige-se ainda média de curso não inferior a *Bom*. Para assistente exige-se o grau de mestre na área respectiva.

Os candidatos deverão juntar ao seu requerimento de candidatura, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000 Funchal, o seu *curriculum vitae* académico, com menção de funções exercidas e de publicações e o certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada. Além da identificação deverão indicar também o seu endereço e número de telefone.

No critério de selecção dos candidatos serão tidos em conta os seguintes factores: classificação final de licenciatura e das disciplinas da especialidade, currículo científico, currículo profissional e outras habilitações específicas.

Remuneração base (em regime de exclusividade):

- Assistente — 233 500\$.
 Assistente estagiário — 173 000\$.
 Subsídio de refeição — 450\$ por cada dia de trabalho prestado.

31-7-92. — A Administradora, *Elisabete Maria Azevedo de Olim Marote Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 25-6-92:**

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em História, especialidade de História Medieval, requeridas pela licenciada Ana Maria Seabra de Almeida Rodrigues os seguintes professores:

- Presidente — reitor da Universidade do Minho.
 Vogais:

- Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
 Doutor José Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
 Doutora Iria Gonçalves, professora associada da Universidade Nova de Lisboa.
 Doutora Maria Norberto de Simas Bettencourt Amorim, professora associada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
 Doutor Jacques Hers, professor da Universidade de Paris.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 31-7-92:

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Educação, especialidade de Metodologia do

Ensino da Matemática, requerido pela licenciada Cândida Maria de Almeida Paupério Queiroz Moreira os seguintes professores:

- Presidente — reitor da Universidade do Minho.
 Vogais:

Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado com agregação do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Domingos Manuel Barros Fernandes, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Conceição Abreu Ramalho de Almeida, professora auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

31-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Serviços Sociais**

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-7-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos referidos Serviços Sociais a seguir designadas:

1.1 — Quatro vagas para candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente;

1.2 — Uma vaga para candidato habilitado em concurso de habilitação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso e das que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data da lista de classificação final.

3 — Compete genericamente aos terceiros-oficiais executar, sob as respectivas orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas da actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, expediente, arquivo, património, contabilidade, economato, elaboração de informações, redacção de ofícios e dactilografia.

4 — O local de trabalho situa-se na Rua de D. Pedro V, 128, 1200 Lisboa.

5 — O vencimento é o fixado no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários que preencham os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes que, além dos referidos requisitos, reúnam também as condições estabelecidas no n.º 4 do art. 6.º do referido diploma legal.

6.1 — Uns e outros deverão ainda satisfazer uma das seguintes condições:

a) Possuírem como habilitação literária o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;

b) Terem sido aprovados em concurso de habilitação para provimento em lugar de terceiro-oficial, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e estarem posicionados no escalão 3 ou superior, conforme o disposto no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Prova de dactilografia;

c) Entrevista profissional de selecção, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional relacionados com a classificação e experiência profissional dos candidatos necessários ao exercício da função correspondente ao lugar a que se candidatam.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa e entregue em mão

na Secção de Pessoal, na Rua de D. Pedro V, 128, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias ou aprovação em concurso de habilitação;
- c) Habilidades profissionais (ações de formação e outras);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira correspondente a essa categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o corrente presta serviço, especificando inequivocamente os elementos a que alude a al. d) do n.º 8 do presente aviso.

8.2 — No que se refere a candidatos habilitados com o concurso de habilitação, serão os seguintes os documentos a remeter, relativamente às als. b) e c):

Fotocópia do *DR*, donde conste a lista de candidatos habilitados e em que figure o nome do interessado;

Declaração dos serviços a que se encontra vinculado da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e escalação do novo sistema retributivo em que se encontra inserido.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços Sociais ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. b) (desde que o mesmo conste do respectivo processo individual) e c) do n.º 8.1 do presente aviso.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá, a todo o tempo, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, Dec. Regul. 8/87, de 23-1, Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e Dec. Regul. 47/91, de 20-9.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos regulamentares estabelecidos, nos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Francisco Ferreira Nicolau, chefe de repartição dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

João Henriques, chefe de secção dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Rui Fernando Vieira Alexandre, chefe de secção dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Delfina da Costa de Oliveira, segundo-oficial dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Maria de Lourdes Borges Carvalho Oliveira, segundo-oficial dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

3-8-92. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 20-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciada Maria de Lurdes Ribeiro Marques Andrade — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do cargo anterior a partir daquela data.

Ana Maria da Silva Torres — nomeada, precedendo concurso, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanatológica do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada do cargo anterior a partir daquela data.

Augusto Pina Metelo — nomeado, precedendo concurso, técnico-adjuunto especialista da carreira técnico-profissional de fotografia médica, nível 4, do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerado do cargo anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-7-92. — O Secretário, *J. H. Moura Guedes*.

Por despachos de 27-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado Manuel José Antunes Liberato e licenciada Maria Adalgisa Romão da Fonseca Santos Tavares — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerados do cargo anterior a partir daquela data.

Maria Aureliana Batalheiro Cortizo Goes e Maria Glória Pinto Cardoso Nunes — nomeadas, precedendo concurso, técnicas de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de análises clínicas e de saúde pública do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exoneradas do cargo anterior a partir daquela data.

João Carlos Guerreiro Brum da Silveira — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de fotografia e desenho médico, nível 3, do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerado do cargo anterior a partir daquela data.

José Alberto Pinto dos Santos — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de desenho médico, nível 3, do quadro de nomeação definitiva desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerado do cargo anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Secretário, *J. H. Moura Guedes*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 23-7-92, do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana Filipe Barreiros — nomeada, a título definitivo, professora auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 10-7-92.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscritos pelo professor catedrático Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte e pelo professor associado Doutor Edmundo José Simões Gomes de Azevedo, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo acima citado, os professores catedráticos e associados desta Faculdade deliberaram, em 19-6-92, aprovar a nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Susana Filipe Barreiros.

19-6-92. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

Doutor Pedro Jorge Macedo de Abreu — nomeado, a título definitivo, professor auxiliar, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir 20-6-92.

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do ECDU

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscritos pela professora catedrática Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo e pelo professor associado Doutor Fernando Manuel Sales Brito Palma, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do artigo acima citado, os professores catedráticos e associados desta Facul-

dade deliberaram, em 19-6-92, aprovar a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Pedro Jorge Macedo de Abreu.

19-6-92. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R Janeiro Borges*.

Doutor Rui Alberto Pimenta Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório desta Faculdade, pelo período de cinco anos e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-6-92, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Licenciado Carlos Alberto Gomes Salgueiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19-5-92, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Edital. — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, faz-se público que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital, para o recrutamento de um assistente estagiário para a secção com gestão autónoma da área da Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

2 — São admitidos ao concurso indivíduos possuidores de uma das seguintes licenciaturas, com média final de curso não inferior a 14 valores: Engenharia Física e dos Materiais, Engenharia Física, Física, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Mecânica ou outra licenciatura com formação em Física do Estado Sólido e Electrónica e Instrumentação.

2.1 — Os candidatos deverão ainda possuir capacidade de integração nos projectos de investigação em curso na secção e disponibilizarse ao exercício de funções em regime de dedicação exclusiva.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em modelo oficial fornecido pela Repartição de Pessoal ou em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2825 Monte de Caparica, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, data e local de nascimento, morada, número de telefone, nacionalidade, elementos referentes ao bilhete de identidade, residência e código postal).

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certidão de habilitações literárias;
- c) Classificação das disciplinas do curso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Para além da avaliação curricular será utilizado ainda como método de selecção a entrevista pessoal.

6 — Para melhor esclarecimento poderão os interessados contactar a referida Repartição de Pessoal nas horas normais de expediente através do telefone 2954464 (ext. 0358).

30-7-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Rectificação. — Por terem saído com inexacidade no DR, 2.º, 121, de 26-5-92, as autorizações dos contratos referentes aos monitores Rui Alberto Garção Barreira do Nascimento Igreja e Filomena Maria Brandão de Carvalho, rectifica-se que os mesmos são válidos por um ano, renovável por três vezes e por três meses, respectivamente.

4-8-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despacho de 31-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Dr.ª Maria Margarida Beleza dos Santos Pinheira Mendoça Frazão — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ficando exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 26-3-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

João Mário Curado Marques Cipriano — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 26-3-92. (Visto, TC, 17-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 19-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Carlos Pinto Moreira de Sá, assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeado definitivamente, por conveniência urgente de serviço, investigador auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-5-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 7-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner — renovado o contrato de trabalho a termo certo como investigador auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 12-7-92 e até 11-7-94.

Por despacho de 15-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Joaquim Ferreira de Almeida — assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 2.º grupo (Química) da 2.ª Secção (Ciências Físico-Químicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 9-6-92, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 23-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Acácio Eduardo Soares Couto Jorge — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Medicina Dentária, desta Universidade, com efeitos a partir de 25-7-92.

Alzira Rosa Vieira de Sousa, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 19-8-92.

Licenciado Luis António Pereira de Meneses Corte-Real — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 23-10-92.

Por despacho de 27-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Faria Guedes Vaz, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respetivo contrato, com efeitos a partir de 29-10-92.

Por despacho de 27-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Pedro José Castro Correia Silva, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respetivo contrato, com efeitos a partir de 29-10-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 28-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1-8-92 a 31-1-93.

Doutor Alberto Adrego Pinto, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — anulada, a seu pedido, a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano, com início em 1-8-92, que lhe havia sido concedida por despacho publicado no DR, 2.º, 136, de 15-6-92.

Licenciada Francelina Maria Martins Areias Neto, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 1-10-92 a 31-1-93.

Por despacho de 29-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:
Licenciado Altamiro Manuel Rodrigues da Costa Pereira, assistente da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro fora do País por mais seis meses, a partir de 1-10-92.

Por despacho de 29-7-92 do reitor da Universidade do Porto:
Aprovada a seguinte afectação de lugares de professores do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade:

5.º Grupo — Saúde Comunitária — um lugar de professor associado.

Por despacho de 30-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Mário da Silva Oliveira, assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-8-92. (Não carece de anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

31-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampeio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) deste serviço, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 121, de 26-5-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para dois lugares de auxiliar de administrativo deste serviço, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 116, de 20-5-92, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

31-7-92. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para uma vaga de terceiro-oficial da Faculdade de Medicina Dentária, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 106, de 8-5-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada no edifício desta Faculdade, à Rua do Dr. Roberto Frias, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e atenta a delegação de competências conferida pelo Desp. 15/SEAES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no DR, 2.º, 120, de 25-5-92, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

31-7-92. — O Presidente do Júri, *Fernando José Brandão Martins Peres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 29-7-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Isabel Maria Costa Soares, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 5 a 10-9-92.

Licenciada Maria Adelina A. Faria Barbosa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 6 a 17-9-92.

30-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Nogueiros de Carvalho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 17-7-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 113, de 16-5-92, para provimento de um lugar de professor associado do IV grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Gião Toscano Rico, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Sebastião Silva Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Baptista Braz, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel do Nascimento Martins Gonçalves, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-7-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Por despacho de 17-7-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 113, de 16-5-92, para provimento de um lugar de professor associado do III grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Artur Torres Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Victor Manuel Pais Caeiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor Joaquim Alberto da Cruz e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Fernando da Costa Durão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Carvalho Varela, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-7-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Por despacho de 17-7-92 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no DR, 2.º, 113, de 16-5-92, para provimento de um lugar de professor catedrático do VI grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Joaquim Oliveira da Costa Maia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís Augusto Corte-Real Cayolla da Mota, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública.

Doutor José António Carmona Abreu Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 28-7-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro Hermínio da Silva Botelho, assistente — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 22-8 a 6-9-92. (Não carece de anotação do TC.)

Aviso. — Avisam-se os candidatos aos concursos para provimento dos lugares de primeiro-oficial, técnico especialista, técnico principal, técnico auxiliar de 1.ª classe, técnico auxiliar de 2.ª classe e estagiário da carreira técnica superior de que as listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos se encontram afixadas no átrio dos Serviços Administrativos da Universidade, onde poderão ser consultadas.

30-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Edital. — 1 — Nos termos da legislação em vigor, o Instituto Politécnico de Beja torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação, na área de Português.

2 — Poderão ser opositores ao concurso os candidatos que se encontrem nas condições previstas no art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, ou seja, que se encontrem habilitados com licenciatura adequada e informação final de *Bom* ou com formação inferior, desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão aos concursos, dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, deverá constar o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certidões comprobativas das suas habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

6 — A ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito científico, profissional e pedagógico, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual.

7 — Das decisões do júri não existem reclamações, excepto se houver vício de forma.

8 — Terminado o concurso, serão recrutados os docentes que satisfaçam as necessidades da Escola.

31-7-92. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Por despacho de 29-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Engenheiro Carlos Manuel Fernandes Ribeiro — autorizada, por um ano, a prorrogação da renovação do contrato como assistente do 2.º triénio a partir de 7-4-92.

Por despacho de 30-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Engenheiro António de Fátima de Melo Antunes Pinto — autorizada, por um ano, a prorrogação da renovação do contrato como assistente do 2.º triénio a partir de 30-6-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-6-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Por despacho de 30-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Engenheiro Carlos Manuel Fernandes Ribeiro — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 10 a 29-8-92. (Não carece de visto do TC.)

3-8-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 21-10-91, proferido por subdelegação:

Donato Jorge Henriques Gomes — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções como equiparado a assistente do 1.º triénio da área de Educação deste Instituto Politécnico, a partir de 21-10-91. (Visto, TC, 9-7-92.)

29-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior de 27-7-92:

Américo Lopes Gonçalves — autorizada a renovação da comissão de serviço como administrador do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 21-8-92 e por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 31-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Maria Lúcia Rosa Oliveira, professora do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico da Esc. Prep. de Martim de Freitas, de Coimbra, em comissão de serviço como professora-adjuanta na Escola Superior de Educação de Leiria — nomeada professora-adjuanta de nomeação definitiva para a Escola Superior de Educação deste Instituto, ficando exonerada dos cargos anteriores a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-8-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despachos de 29-6-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado José Luís de Melo da Silveira Botelho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de

equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 29-6-92 e até 29-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)
Licenciado José Luis de Melo da Silveira Botelho — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 29-6-92.

31-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 15-7-92, no uso dos poderes subdelegados:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Ao licenciado António Humberto Baptista Dias — por seis meses a 50%, com efeitos a 1-10-91.
Ao licenciado Carlos Manuel Lopes Lourenço — por cinco meses a 50%, com efeitos a 1-3-92.
Ao Mestre Sílvia dos Santos Paulino Ribeiro Almeida — por cinco meses a 50%, com efeitos a 1-3-92.

23-7-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. Sousa Monteiro*.

Por despacho de 19-6-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, proferido no uso de competência própria:

Autorizadas, com efeitos a 1-1-92, as adendas aos contratos a termo certo celebrados com:

Delfim Pereira — 48 800\$.

Inácio Grilo — 55 400\$.

João José Freixo Correia — 58 000\$.

José Carvalho — 58 000\$.

(Visto, TC, 22-7-92. São devidos emolumentos.)

29-7-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. de Sousa Monteiro*.

Por despachos de 27-7-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, proferidos no uso de competência própria:

Ana Maria Ventura Rodrigues da Silva Morais e Maria Rosa Amorim Braizinha Vidal — autorizadas as nomeações definitivas como técnicas auxiliares de químicotecnia principal, escalão 1, índice 235.
Alda Maria Neto Silva Maia do Carmo, José Fernando Martinho do Carmo e Maria Luísa Soares Correia Ferro — autorizadas as nomeações definitivas como engenheiros técnicos principais, escalão 1, índice 380.

Carlos Alberto da Silva Sabino Lucas, Eduardo Madeira Santos Lopes, Gracinda Gaspar, João Alberto Ferreira Serrafo e Mário Alcides Dias Rodrigues Garrett — autorizadas as nomeações definitivas como operários principais (carpinteiro, fundidor, encadernador, operador de offset e serralheiro mecânico, respectivamente), escalão 6, índice 225.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Por despacho de 22-7-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Maria Isabel Coutinho Vieira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis J. S. Soares*.

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Por despacho de 21-7-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

João Manuel Simões da Rocha — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 23-7-92.

Por despacho de 22-7-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

António Gonçalves de Magalhães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, por dois anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 23-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luis J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Edital. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no DR, para recrutamento de um professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão na área de Engenharia dos Materiais.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das situações previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, que devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Apartado 51, 4901 Viana do Castelo Codex, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 5.º ou n.º 1 do art. 7.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e um exemplar das publicações e trabalhos citados no mesmo.

5 — Os documentos exigidos nas als. a) a e), inclusive, do número anterior poderão ser substituídos por fotocópia a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação são os seguintes: comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área a que respeita a candidatura; entrevista, se necessário.

31-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *A. Lima de Carvalho*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 28-7-92 do presidente do ISCTE:

Licenciado Vasco Manuel da Silva Leitão — autorizada a rescisão do contrato a partir de 30-9-92.

28-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Por despacho de 28-7-92 do presidente do ISCTE:

João Aires de Freitas Leal — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar além

do quadro neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-8-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 26-5-92, foram celebrados contratos de tarefa, nos termos do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com início em 1-7-92 e duração até 31-12-93, com Maria Dulce Cunha Figueiredo Rodrigues, arquitecta paisagista estagiária, e Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, arquitecta paisagista estagiária. (Não carece de visto do TC.)

4-8-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Carvalho Cunha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso. — Para os efeitos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados, por urgente conveniência de serviço (art. 15.º do Dec.-Lei 146-C/80), com os seguintes trabalhadores:

José Henrique da Silva Julião — como canalizador, índice 125, do escalão 1, com início em 19-12-91, pelo prazo de 12 meses, por deliberação de 17-12-91. (Visto, TC, 14-1-92.)

Sérgio Paulo de Sousa Matos — como ajudante de canalizador, índice 120, escalão 1, com início em 5-12-91, pelo prazo de 12 meses, por deliberação de 3-12-91. (Visto, TC, 13-1-92.)

4-8-92. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia 20-7-92, renovar os contratos a termo certo por mais três meses, com efeitos a partir de 4-8-92, aos seguintes trabalhadores:

António Eiras Martins.
António Martinho Pereira de Matos.
Artur Pompeu Ribeiro Afonso.
António da Fonseca Moreira Machado.
João Manuel Oliveira Alves.
Manuel Fernandes Pires Laranjeira.
Manuel Joaquim Catarino Santil.
Paulo Fernando Pais Correia.
Victor Manuel Lopes Menina.
Manuel da Silva Guimarães.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

28-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Queiroga Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Por despacho de 31-12-91 do vereador do pelouro de Recursos Humanos:

Autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana Paula Martins Sequeira, programadora-adjunta (estagiária). (Visto, TC, 15-7-92. São devidos emolumentos.)
Luis Manuel Santos Tolda e Olga Maria Grench Milheiro, escriturários-dactílografos, Ana Cristina Andrade Rodrigues, au-

xiliar de serviços gerais, Sandra Filomena do Nascimento Gonçalves, auxiliar administrativa (contínua), e Maria Manuela Marques Marçal Murta, técnica superior de 2.ª classe. (Visto, TC, 22-7-92. São devidos emolumentos.)

30-7-92. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente, respectivamente de 24-4 e 13-3-92, foram celebrados, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado por força do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, os seguintes contratos a termo certo:

Electricista (visto, TC, 20-7-92) — João Manuel Silva Ferreira, com início de funções em 1-6-92, e Joaquim Jorge Santos Moreira Almeida, com início de funções em 23-7-92.

Auxiliar dos serviços gerais (visto, TC, 10-7-92) — João António Travessa, com início de funções em 1-4-92.

Os referidos contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovados por igual período, ao abrigo de n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

28-7-92. — O Presidente da Câmara, *António da Silva Ferreira Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, se celebrou contrato de trabalho a prazo certo, nos termos dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores Paulo Jorge dos Santos Ferreira e Paulo Jorge dos Santos Serra, a fim de exercerem funções de servente pelo período de 6 meses.

Os processos foram visados pelo TC em 24-7-92.

Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, os referidos contratos terão início no dia da publicação do presente aviso.

3-8-92. — O Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 10-4-92, deliberou contratar a termo certo, pelo período de um ano, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, os seguintes trabalhadores:

Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, com a categoria de auxiliar administrativo, remunerada pelo índice 110, escalão 1, vencimento: 47 800\$.

Mariana Maria Delgadinho Soeiro Varela, com a categoria de auxiliar administrativo, remunerada pelo índice 110, escalão 1, vencimento: 47 800\$.

Os contratos foram celebrados por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (Visto, TC, 20-7-92. São devidos emolumentos.)

5-8-92. — O Presidente, *António João de Carvalho Pinto*.

JUNTA DE FREGUESIA DO LUMIAR

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que a Junta de Freguesia do Lumiar deliberou em 3-8-92 renovar o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Carlos Alberto Pereira Dias, auxiliar de serviços gerais, por mais dois meses.

4-8-92. — O Presidente, *Luis Filipe do Nascimento Caeiros*.

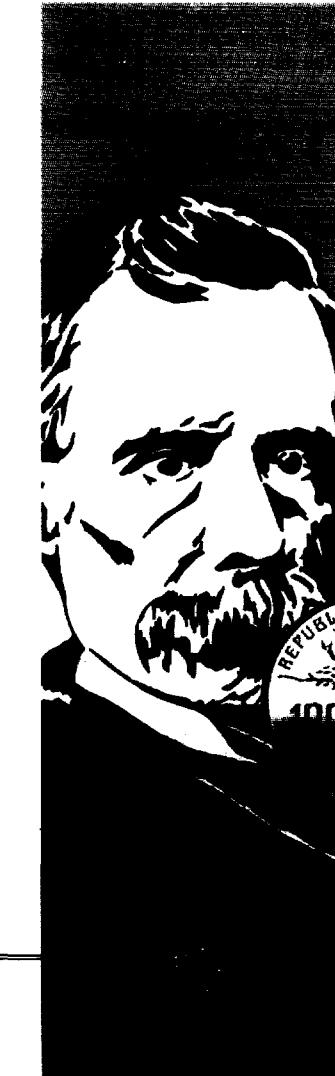
Antero de Qu... astelo Branco

Antero de Quental, o romântico iluminista. A veemência do verbo e a força do ideal político no sonho do poeta açoreano. Uma vida de filósofo e poeta, ensaísta e político, em que se identificou a mais famosa geração portuguesa do século XIX: a Geração de 70.

Camilo Castelo Branco, o romântico sentimental. Um cunho para sempre impresso à riqueza da nossa língua pela pena do "mais romanesco de todos os românticos", nas palavras de Ramalho Ortigão. O retratista incomparável da sociedade do seu tempo, o verdadeiro herói romântico na vida atribulada que foi a sua.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 35 mm



Dois génios, as duas faces do Romantismo português. São estas as razões da suprema homenagem a dois vulos maiores da nossa cultura pela cunhagem de duas moedas comemorativas dos centenários da morte de Camilo Castelo Branco e Antero de Quental. Coleccionar estas moedas é também contribuir para a promoção dos grandes valores históricos e culturais da Nação portuguesa.



Autor: Esc. Irene Vilar
Diâmetro real: 35 mm



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA,EP
Departamento de Moeda e Valores Metálicos
Av. António José da Almeida
1000 LISBOA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 189\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex